

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 05

**Reunião ordinária realizada a
treze de março de dois mil e dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 13 DE MARÇO DE 2019

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.22 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Iniciou a direção da Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

O Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, compareceu no decorrer dos trabalhos.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, informou que o Senhor Presidente chegaria no decorrer da reunião, e a Senhora Vereadora Susete Oliveira substituía o Senhor Vereador José Carlos Gomes. Deu início ao período de intervenção e esclarecimento da população

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Elisabete Santos Henriques, reitera a solicitação da dedução das infraestruturas pagas no âmbito da AUGI 11, referente ao processo nº 529/B/86, solicitou uma reunião.

O Senhor Paulo Fernando Vitoreira, solicitou uma casa para ele e para a companheira com quem esta há dez anos. Inscreveram-se há três meses para ter uma casa, a companheira está a viver com a mãe no Monte da Caparica com as duas crianças, uma de 12 anos e outra com 4 anos, esta tem problemas de saúde desde que nasceu, e ele estou a viver no Fogueteiro com um tio.

A Senhora Sandra Correia Monteiro, referiu que o serviço de diagnóstico social já deu solução à questão colocada.

O Senhor Sérgio António, Espaço Exterior Publicidade Lda., disse que eram uma empresa 100% nacional, têm 22 anos de existência no concelho do Seixal. São uma empresa com 23 funcionários nos quadros nas diversas áreas. Presentemente são a empresa líder de mercado no segmento do grande formato ou seja que são monopostos publicitários. Presentemente temos seis monopostos colocados na A2 no concelho e também algumas unidades acerca de 25 outdoors tradicionais em vários formatos, com esta situação entregam anualmente cerca de 60 mil euros ao município do Seixal. Obviamente tem sido ao longo dos anos, não iniciamos a nossa atividade logo com seis monopostos e logo com 25 estruturas publicitárias, mas ao longo dos anos temos vindo efetivamente a colocar mais suportes publicitários. O que o trás aqui essencialmente tem a com dois monopostos que foram colocados dentro de uma propriedade o senhor é o falecido Túlio Portugal, onde funciona



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

toda a gente conhece funcionou em tempos agoira na sei se funciona uma discoteca que é HK, junto à A2. A empresa está perfeitamente identificada e essa empresa na altura no início de 2018, instalou um monoposto a publicitar portanto no interior da propriedade do senhor Túlio digamos dos herdeiros. Nessa altura a minha empresa deu nota através de um email dessa ilegalidade ao respetivo departamento de publicidade, sei que o assunto foi reencaminhado para a Divisão de Fiscalização Municipal. Eu tive uma reunião com a senhora doutora Eugenia Borralho no dia 6 de março, disse-me que ia inteirar-se do processo, enviou vários emails mas até hoje não tive nenhuma resposta. O que é facto é que as estruturas publicitárias continuam instaladas, porque aquela zona é uma zona agrícola, portanto, não podem de todo estarem ali colocadas e o Município portanto nada fez portanto nesta matéria. Dizer-vos o seguinte, a Lei nº 34/2015 que é aquela que regula hoje em dia a publicidade exterior é muito clara no seu artigo 62º alíneas 1 e 2, portanto os proprietários das estruturas publicitárias, os anunciantes quem divulga as suas mensagens nas estruturas publicitárias, os donos dos terrenos são efetivamente corresponsabilizados, portanto toda a gente é responsável, não entendo porque é que a Câmara Municipal do Seixal e os seus serviços ainda não retiraram de lá as estruturas publicitárias. Existem municípios neste país que efetivamente não permitem que se brinque com o órgão que é soberano, e o órgão soberano que eu saiba, neste concelho é Câmara Municipal do Seixal.

Esta empresa instalou a estrutura publicitária no início do ano de 2018 e como efetivamente a inércia total dos serviços camarários e como prevaricar compensa e porque e estamos a falar de pessoas e de empresas que não têm e vão-me desculpar uma pinga de vergonha, em junho instalaram no mesmo terreno um outro monoposto. Portanto não ficaram contentes com aquilo que efetivamente tinham feito, e instalaram um segundo monoposto. Mais, há quinze dias atrás essa empresa tinha também uma estrutura publicitária licenciada em formato 8/3 e como a câmara também não atua, agora ampliou a estrutura para 6/3. pediu ajuda para este caso, concluindo que se uns pagam para ter publicidade e ocupar o espaço, os outros também o tinham que fazer.

O Senhor Manuel Gonçalves Silva, referiu que comprou um espaço para fazer uma pastelaria com fabrico próprio, fez os projetos e todas as alterações que lhe pediram, gastou milhares de euros, e ainda continua à espera do licenciamento da pastelaria por parte da autarquia, é o processo é o nº 3/E/01. Pediu esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, no que diz respeito às questões que foram levantadas sobre habitação social o senhor João Vitoreira, as questões de pedidos de habitação social praticamente já são um hábito em todas as reuniões de câmara, e portanto dizer que a Câmara Municipal do Seixal, está a fazer todas as diligências junto das entidades que podem resolver esse processo. Portanto os senhores com todas as razões que aqui apresentam têm que aguardar que seja dada resposta, porque nós também temos uma lista de espera imensa e portanto estamos a tentar encontrar uma solução para todas as famílias que aqui vêm e que estão inscritas com um pedido de habitação social. Disse que as regras de pedidos de habitação social também se alteraram, e todos os interessados terão que fazer nova inscrição, porque caducaram. Face às novas alterações que foram aplicadas, os proponentes de pedido de habitação social podem ser feitas em qualquer sítio na base de dados. Referiu que há a noção da dificuldade das pessoas em inscreverem-se e como tal este município está presente para fazer face a esses constrangimentos e assim ajudar a população. Adiantou que as pessoas terão que aguardar por uma resposta do IHRU. No que diz respeito aquelas duas municípios visto que era um pedido de informação da senhora Sandra Monteiro e Mónica Alves, pensa que já estejam esclarecidas e portanto muito apraz a vossa presença. O senhor Manuel Gonçalves, havia aqui umas inconformidades que tinha a ver com a licença do ruído, mas isso já está tudo ultrapassado, já foi tudo verificado e a informação que tem é que já foi tudo despachado com a proposta de deferimento. Resta aguardar pela emissão da licença.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em relação à senhora Elisabete Santos vem a mesma solicitar uma nova reunião para esclarecer as situações. O problema é em relação à AUGI Comissão Administrativa, de qualquer maneira vamos agendar a reunião para poder falar e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

ultrapassar essa situação. O senhor Sérgio António, município e representante da empresa Espaços Exteriores Publicidade que tem as taxas e vai manter, deu nota do seguinte, por acaso esta é uma matéria do âmbito do Senhor Presidente, mas conhece o processo, porque ele tem estado a tramitar e nós já temos uma ordem para desmontar os dois postes. Como sabe um deles houve um pedido de autorização que foi indeferido, depois houve um segundo poste que não sequer alvo de pedido de autorização. Entretanto tramitou na Divisão de Fiscalização Municipal para desenvolver os procedimentos que são necessários nesta matéria, foi o proprietário notificado para retirar, como não o fez, será o município agora a atuar, tomando as diligências necessárias.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Saudação:** "Dia Internacional da Mulher – 8 de Março".

Saudação Dia Internacional da Mulher – 8 de Março

O Dia Internacional da Mulher, proposto por Clara Zetkin em 1910 na II Conferência de Mulheres em Copenhaga, abriu um caminho novo na luta das mulheres por mais direitos sociais e políticos.

Comemorado pela primeira vez em 1911, o Dia Internacional da Mulher, trouxe para as ruas milhares de mulheres de todo o mundo, na luta por salário igual para trabalho igual, pela redução do horário de trabalho e pelo direito ao voto.

Passados mais de cem anos, e porque as discriminações continuam ainda a fazer parte do seu dia-a-dia, é urgente garantir medidas de combate efetivo à discriminação, à precariedade, ao desemprego e baixos salários. Urge por isso, defender a igualdade entre mulheres e homens, os direitos de maternidade, o direito à participação na vida política, associativa e social em articulação com a vida profissional e familiar.

No Seixal, Município de Abril, trabalhamos para que esta data não seja apenas uma efeméride. Estamos empenhados em romper com o que ainda está instituído, contribuir para a formação de consciências sobre o papel do homem e da mulher promovendo a não-discriminação e lutando contra todas as formas de assédio, fomentando ainda as oportunidades para todos e todas, numa sociedade que se quer cada vez mais justa e equilibrada.

Assinalamos anualmente, a 24 de outubro, o Dia Municipal para a Igualdade, que foi instituído em 2012 pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), enquadrado no IV Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação.

Este Dia Municipal surge associado à criação do prémio bianual "Viver em Igualdade", que se destina a premiar os municípios que se distingam na dinamização de ações dirigidas à promoção da igualdade, cidadania e não discriminação. Das 4 edições já realizadas, o Município do Seixal concorreu e ganhou 3 vezes o primeiro prémio, nas edições de 2012/2013, 2014/2015 no presente biênio 2018/2019.

Também as questões da violência doméstica estão na ordem do dia. É urgente que sejam dadas respostas, encontradas soluções para que as mulheres e seus filhos, vítimas de violência doméstica possam ter um futuro sem medos e sobressaltos. Só durante ano de 2018 foram assassinadas 28 mulheres e durante os primeiros dois meses de 2019 já foram contabilizados 11 assassinatos. Neste sentido, no passado dia 8 de março, foi reaberto o Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do Concelho do Seixal numa parceria alargada, sendo a Criar-T, a instituição responsável por assegurar o seu funcionamento. Estamos ainda a diligenciar junto de outras instituições sociais do Concelho e com a Segurança Social no sentido do Município dispor de mais parcerias que permitam outras respostas de proximidade por forma a combater este enorme flagelo social.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de março de 2019:

- Saúda a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março, data maior da luta das mulheres de todo o mundo;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

- Defende o direito das mulheres ao trabalho com direitos como condição para a igualdade na vida e garante da sua independência económica, da sua realização e progressão profissional, traduzida na igualdade salarial entre mulheres e homens, tendo por base a valorização dos salários de todos os trabalhadores;
- Afirma o seu contributo para a participação das mulheres em igualdade em todos os setores de atividade como condição necessária à valorização das suas capacidades produtivas e criativas;
- Reafirma o combate às discriminações que atingem de forma específica as mulheres, nomeadamente todas as formas de exploração e violência;
- Lamenta profundamente a morte de todas as mulheres vítimas de violência doméstica e expressa o seu pesar a todos os familiares e amigos;
- Saúda a instituição do dia 7 de março, dia de Luto Nacional pelas vítimas de violência doméstica e, em geral, a violência contra as mulheres, as maiores vitimas deste flagelo, decretado pelo Governo;
- Manifesta solidariedade com todas as mulheres que sofrem em silêncio, que vivenciam, diariamente, o ruído do medo e da violência e apela à denúncia por forma a quebrar o ciclo de impunidade de quem agride;
- Saúda a Manifestação Nacional de Mulheres realizada a 9 de março, manifestando solidariedade com a luta das mulheres em Portugal e no mundo, em defesa dos seus direitos, contra a guerra e pela paz.

A tomada de saudação foi subscrita por unanimidade.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, é uma saudação ao Dia Internacional da Mulher que se comemora no dia 8 de Março, considerando que este dia foi proposto em 1910 na II Conferência de Mulheres de Copenhaga, e que abriu sim foi o início de um luta das mulheres por mais direitos sociais e também por políticos na altura. Foi comemorado pela primeira vez em 1910, o Dia Internacional da Mulher, e nesse mesmo ano trouxe para as ruas milhares de mulheres de todo o mundo, numa luta por salário igual para trabalho igual, pela redução do horário de trabalho e pelo direito também ao voto. Passados mais de cem anos, sobre a implementação deste dia de luta e porque a discriminação continua a fazer parte do seu dia-a-dia, é urgente que se criem medidas de combate efetivo à discriminação, à precariedade, ao desemprego e baixos salários. Portanto urge por isso, defender a igualdade entre mulheres e homens, os direitos de maternidade, o direito à participação na vida política, associativa e social em articulação com a vida profissional e familiar. No Seixal, Município de Abril, trabalhamos para que esta data não seja apenas uma efeméride. Estamos empenhados em romper com o que ainda está instituído, contribuir para a formação de consciências sobre o papel do homem e da mulher promovendo a não-discriminação e lutando contra todas as formas de assédio, fomentando ainda as oportunidades para todos e todas, numa sociedade que se quer cada vez mais justa e equilibrada. Assinalamos também, a 24 de outubro, o Dia Municipal para a Igualdade, que foi instituído em 2012 pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, enquadrado no IV Plano Nacional para a Igualdade – Género, Cidadania e Não Discriminação. Este dia que assinalamos, também surge associado à criação do prémio bianual “Viver em Igualdade”, que se destina a promover os municípios que se distingam na dinamização de ações dirigidas à promoção da igualdade, cidadania e não discriminação. Nas suas 4 edições o Concelho do Seixal ganhou 3 vezes o primeiro prémio, nas edições de 2012/2013, 2014/2015 no presente biênio 2018/2019. Também as questões da violência doméstica estão na ordem do dia. E por isso é urgente que sejam dadas respostas, encontradas soluções para que as mulheres e seus filhos, vítimas de violência doméstica possam ter um futuro sem medos e sobressaltos. Só durante ano de 2018 foram assassinadas 28 mulheres e durante os primeiros dois meses de 2019 já foram contabilizados 11 assassinatos. Neste sentido, e também no dia 8 de março, foi reaberto o Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do Concelho do Seixal numa parceria alargada, sendo a Criar-T, a instituição responsável por assegurar o seu funcionamento. Estamos ainda a diligenciar junto de outras instituições sociais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

do Concelho e com a Segurança Social no sentido do Município dispor de mais parcerias que permitam dar outras respostas de proximidade e também possam combater este enorme flagelo social. Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de março de 2019, delibera: Saudar a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março, data maior da luta das mulheres de todo o mundo; Defende o direito das mulheres ao trabalho com direitos como condição para a igualdade na vida e garante da sua independência económica, da sua realização e progressão profissional, traduzida na igualdade salarial entre homens e mulheres, tendo por base a valorização dos salários de todos os trabalhadores; Afirma o seu contributo para a participação das mulheres em igualdade em todos os setores de atividade como condição necessária à valorização das suas capacidades produtivas e criativas; Reafirma o combate às discriminações que atingem de forma específica as mulheres, nomeadamente todas as formas de exploração e violência; Lamenta profundamente a morte de todas as mulheres vítimas de violência doméstica e expressa o seu pesar a todos os familiares e amigos; Saúda a instituição do dia 7 de março, dia de Luto Nacional pelas vítimas de violência doméstica e, em geral, a violência contra as mulheres, as maiores vítimas deste flagelo, que foi decretado pelo Governo; Manifesta solidariedade com todas as mulheres que sofrem em silêncio, que vivem, diariamente, o ruído do medo e da violência e apela à denúncia por forma a quebrar o ciclo de impunidade de quem agride; Saúda a Manifestação Nacional de Mulheres que se realizou no dia 9 de março, manifestando também a solidariedade com a luta das mulheres em Portugal e no mundo, em defesa dos seus direitos, contra a guerra e pela paz.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, cumprimentou os presentes, e disse "*Mulheres virtuosas são mulheres obedientes. Os homens podem bater-lhes, mas, desde que obedeçam, não procurarão mais motivos de querela*". É com esta citação que inicio a minha intervenção.

Trata-se de uma passagem de um dos acórdãos do Juiz desembargador Neto de Moura, que usa a bíblia (neste caso o Corão) para fundamentar a sentença, culpabilizando a vítima. A vítima é uma mulher que foi brutalmente agredida pelo ex-marido com uma moca cheia de pregos. O Sr. Juiz entendeu que o crime não foi grave, sendo compreensível e desculpável a violência exercida pelo ex-marido, uma vez que a mulher terá cometido adultério. No referido acórdão, ainda poderá ler-se: "*O adultério da mulher é um gravíssimo atentado à honra e dignidade do homem*"; "*Sociedades existem em que a mulher adúltera é alvo de lapidação até à morte*"; "*Na bíblia, podemos ler que a mulher adúltera deve ser punida com a morte*"; "*O adultério da mulher é uma conduta que a sociedade sempre condenou e condena fortemente (e são as mulheres honestas as primeiras a estigmatizar as adúlteras) e por isso vê com alguma compreensão a violência exercida pelo homem traído, vexado e humilhado pela mulher.*" Bem, o acórdão, todo ele é chocante! Um acórdão que considera que há atenuantes ao espancamento de uma mulher por ter cometido adultério. Esse sim, é que é considerado um crime, crime que violenta a dignidade e honra do homem. O raciocínio é julgar a vítima e não o agressor! A mulher não é vista como um ser humano, mas como um objeto a ser usado pelo homem, ou seja, a mulher apenas existe para agradar o homem, mas terá que ser obediente, subserviente. Caso não seja, o homem está legitimado a bater-lhe. Bom, mas este não é um caso inédito de decisão judicial, infelizmente existem mais casos com contornos idênticos a estes, de magistrados que se expressam nos acórdãos as suas opiniões e convicções pessoais, sejam de natureza ideológica, política ou religiosa, ao arrepio da constituição e da lei.

Isto não pode acontecer! Nenhum juiz pode estar acima da lei! É o estado que está a falhar! Em contexto de violência doméstica, é ao Estado que compete proteger a vítima e punir os agressores, com penas mais pesadas, menos penas suspensas e mais prisão efetiva, que produza um efeito dissuasor da prática. A lei existe, e está bem-feita, tem é que ser devidamente aplicada. É essencial garantir que a denúncia que começa com o primeiro depoimento na esquadra seja valorizada até ao último magistrado que intervirem. Exige-se da sociedade uma maior mobilização. Portugal tem um problema de cultura cívica. É preciso mudar de mentalidades! Parece que ainda vivemos num país em que o velho ditado "entre homem e mulher não se deve meter a colher" ainda tem muita força. É um assunto que nos deve tocar a todos! E permitem-me, que é, em 1.º lugar, é um assunto dos homens, porque os privilegiados têm maior facilidade em mudar o sistema e o dever de reconhecer o seu privilégio.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Infelizmente, ainda se vive numa sociedade onde o machismo, o estigma e a discriminação de género ainda são bem evidentes. Ainda existem, muitos Netos de Moura na vida das mulheres e em variadíssimos contextos sociais. A desigualdade de género continua a estar muito presente em Portugal, sobretudo no acesso ao mercado de trabalho. Mais, até no que respeita ao tempo dedicado às tarefas domésticas e trabalho de prestação de cuidados às crianças ou dependentes, a mulher despende muito mais tempo que o homem. Bem, obviamente que há exceções, mas infelizmente, para muitas mulheres a regra é esta. Relativamente à saudação, ao documento apresentado, eu julgo que poderá ainda ser melhorado, penso que a vereadora Manuela Calado já introduziu aqui as nossas propostas e julgamos que faltava aqui o que aconteceu no dia que antecedeu ao Dia Internacional da Mulher, este ano ao contrário dos outros anos foi um ano diferente, foi um ano de Luto Nacional, pela 1.ª o Dia Internacional da Mulher vestiu-se de luto, e essa sinalização foi mesmo para consciencializar sobre o problema e homenagear as vítimas em que as mulheres são as principais vítimas. Em menos de 2 meses, morreram 10 mulheres e 1 criança. Sendo que 3 destas vítimas eram residentes no concelho no Seixal. Nesse mesmo dia, o governo aprovou um conjunto de medidas, um plano que define 10 medidas, precisamente para reforçar e combater a violência de género e a violência doméstica. Já agora, uma observação, não posso deixar de ser curiosa a frase "no dia 8 de Março foi reaberto o Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica do concelho do Seixal". Pois, mas se o gabinete foi reaberto, é porque se encontrava fechado, pelo que importa, igualmente, refletir, sobre a importância que esta Câmara tem dado a esta resposta social. Desta forma o Partido Socialista propôs incluir três pontos na saudação que já foi dito portanto: Lamenta profundamente a morte de todas as mulheres vítimas de violência doméstica e expressa o seu pesar a todos os familiares e amigos que sentem a sua ausência; Saúda o governo pelo Decreto n.º 8/2019 de 6 de março, o qual declara o dia 7 de março, dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica e, em geral, a violência contra as mulheres, as maiores vítimas deste flagelo da sociedade; Manifesta solidariedade com todas as mulheres que sofrem em silêncio, que vivenciam, diariamente, o ruído do medo e da violência e apela à denúncia por forma a quebrar o ciclo de impunidade de quem agride. Disse.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deu breves notas, não sou o profeta da desgraça nem sou tão fatalista porque acha que apesar de tudo tem havido alguns progressos, no que toca à igualdade e à diminuição dessa desigualdade entre homens e mulheres, o caminho ainda é longo, mas alguma coisa tem sido feito. Não conseguimos eliminar algumas pessoas desviantes a toda esta política que tem sido levada a cabo, nomeadamente que tem estado aí muito na boca do povo, da comunicação social o juiz Neto de Moura, que como alguém que deveria administrar a justiça em nome do povo e sendo a justiça uma forma simplista dar a cada um aquilo que é seu, acho que não está nem a ir ao encontro daquilo que é o sentido do povo que aplicar bem essa justiça, mas devido houve um sistema muito cooperativo que vivem os juízes, e isto pode ficar registado em ata, porque não tem medo que ele o ponha em tribunal defendem-se uns aos outros e não sei se nos livraremos dele tão depressa. Posto isto, uma breve nota, faz-se aqui umas referências a toda esta luta das mulheres para a diminuição da desigualdade em todas as áreas do inicio do século XX, mas quer fazer aqui um bocadinho de justiça aquela que creio ter sido a primeira mulher a ter falado desta desigualdade chamava-se Cristina Capizano italiana viveu em França no séc. XIV, já nessa altura era preciso muito mais coragem do que hoje. As mulheres hoje são muito corajosas, porque é preciso uma coragem substancial para afrontar um mundo essencialmente dominado por homens, mas naquela época muito mais difícil era, pois era predominantemente masculina. E ela defendia já no séc. XIV o papel vital das mulheres na sociedade. Foi inclusive a primeira mulher francesa de letras a viver do seu próprio trabalho, algo que era inédito naquela época e que criticava já muito misoginia e a linguagem que era utilizada para denegrir a função natural e até a própria sexualidade da mulher. Mas entretanto já conseguimos alguns avanços e muitos desses avanços devem-se ao Partido Socialista e ao qual represento por exemplo a questão da participação das mulheres na política conheceu um avanço legislativo significativo em Portugal no ano de 2006, com a designada lei da paridade que vincula uma representação de pelo menos 33% de ambos os sexos nas listas eleitorais quer para a Assembleia da República quer para o Parlamento Europeu e também para as Autarquias Locais é uma proposta



Município do Seixal Câmara Municipal



Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

do Partido Socialista que passou com os votos do Partido Socialista, mas também tenho aqui dizer-lhe com toda a franqueza com abstenção do Bloco de Esquerda e com os votos contra do Partido Social Democrata do Centro Democrático Social e do partido Comunista Português, Partido Ecologista Os Verdes nesta coligação CDU que votou contra esta lei da paridade que veio trazer uma transformação assinalável no sistema eleitoral, e que até aqui não sofreu grandes alterações até mesmo pela inércia de quem lá está. Por exemplo em 2009 as mulheres representavam em termos percentuais a presidentes de câmara apenas 7,5% o número de deputadas às Europeias era de 36%, por esta proposta o Partido Socialista recebeu em 2009 uma distinção do Conselho da Europa – o Gender Equality Prize, aliás o Partido Socialista foi o primeiro partido a promover debates e iniciativas parlamentares sobre esta questão aliás o PS já vinha desde 1999 com um sistema interno de cotas que criava em 1988 com 25%, uma nova lei deste governo também vem introduzir uma cota mínima de género de 33,3 nas administrações e nos órgãos de fiscalização das empresas públicas a partir de 2018 e também nas empresas cotadas em bolsa que terão que ter uma cota mínima de 20% por género também a partir do próximo ano e o objetivo será 33,3% a partir de 2020. Agora abrindo aqui um breve parenteses, há uns tempos quando foi aquela crise do Lehman Brothers muito engraçado, sério, mas que tinha alguma graça, e que eles o identificavam como o grande problema da crise mundial, que ficou conhecida como a bolha do imobiliário, o grande problema tinha sido excesso de testosterona, excesso de testosterona nos concelhos de administração. Os concelhos de administração estavam cheios de homens e os homens apesar de serem todos diferentes e os homens não têm a visão holística que as mulheres têm. Aquela visão periférica, aquela previsão pelos vistos prognose do que é que poderá acontecer vêm com muito mais detalhe, equacionam todos os eventuais problemas que podem surgir no caminho e os homens não têm essa capacidade, são muito mais imediatistas e naquela altura quis-se lucro muito rápido, e não se conseguiu ter essa visão holística, porque faltava mulheres nos conselhos de administração. As vezes as mulheres querem ser iguais aos homens e isso é mau. As mulheres têm que ser mulheres se não, não se acrescenta nada se não é a continuação do problema. Também dizer que o Partido Socialista introduziu uma lei muito recentemente chamada salário igual ao trabalho igual ao valor igual a lei nº 60/2018 que vem introduzir medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual. Assenta em três grandes dimensões, mais e melhor informação, política remuneratória transparente e reforço do papel da autoridade para as condições de trabalho e da comissão para a igualdade no trabalho e no emprego. O Gabinete de Estratégia, Planeamento da Área Governativa do Trabalho e Solidariedade e Segurança Social passa a disponibilizar anualmente informação estatística sobre as diferenças remuneratórias entre mulheres e homens a nível setorial e por empresa ou seja, os salários passam a ter que estar de acordo com critérios de objetivos decorram do mérito, produtividade acessibilidade ou antiguidade têm que ser comuns a homens e mulheres. Porque é com estas medidas que se conseguem diminuir este esforço. Dados mais recentes indicam que os salários médios das mulheres são inferiores em relação aos homens, o que corresponde em termos médios a uma diferença de € 150 mensais mais de € 2.100 anuais. Em termos de ganho médio mensal incluindo prémios, subsídios, trabalho suplementar. A disparidade salarial de género sobe 18,3 o equivalente a uma diferença de € 225 por mês em desfavor das mulheres, mas a disparidade salarial aumenta em proporção a nível da qualificação profissional, quanto mais sobe quando chega aos quadros superiores já atinge um quarto 26,4% uma diferença de € 670 mensais, porém está já uma diminuição entre 2012 18,5% 2017 já vai nos 14,9% e recentemente já teve uma diminuição de 3,6 pontos percentuais em termos da remuneração média mensal ou seja em 2016 e 2017 houve uma melhoria de salários as mulheres tiveram um crescimento mais significativo que os homens conduzindo uma redução de 1,8 pontos percentuais em apenas dois anos passando dos tais 16,7 para 14,9 Portugal aproxima-se assim com estas medidas que têm sido introduzidas do padrão médio europeu da disparidade salarial entre mulheres e homens. Mas o caminho ainda é longo para podermos garantir igualdade entre homens e mulheres e tornar efetiva os casos em que porventura não seja. Disse.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

O Senhor Vereador Francisco Moraes, o Bloco naturalmente saúda todas as Mulheres do País, todas as Mulheres do Concelho, todas as Mulheres desta Autarquia. Esta saudação é a saudação que nos é aqui apresentada, gostaríamos de ter visto aqui mais aspetos, uma situação social, direito das minorias rácicas e sexuais, a luta contra a precariedade existe e a desigualdade. Mas introduzimos aqui um tema um tópico nesta saudação, demos o nosso contributo com a questão do assédio. O assédio em todas as formas ele existe, existe no trabalho, existe de forma sexual e de forma violenta e portanto esta é a luta das mulheres efetivamente e isto combina numa grande questão que é a luta por mais salário e melhor emprego. E quando falamos em salário e melhor emprego quero lembrar aqui também o PS do congelamento das carreiras que vem desde há 20 anos para cá, e quero lembrar aqui também outros partidos e já agora a nossa autarquia que também pelo salário que possam ter no final do mês o descongelamento das suas notas e a progressão na carreira. Esta é a luta isto é que dá emancipação às mulheres, é o salário é o poder de decidir nas suas vidas e nos seus direitos, lembrar aqui apenas a nota da questão da paridade. É verdade que nós abstivemos-nos, mas lembro ao PS que tem nesta câmara apenas 25% de mulheres quando devia ter então os 33% é apenas uma nota e o caminho será feito até aos 50% que é essa altura em que o Bloco de Esquerda quer 50/50 essa é a opção que nós queremos que as mulheres tenham na vida política, tenham no trabalho e tenham na igualdade, muito obrigado.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, registou todas as intervenções proferidas, adiantando que é com agrado que o vereador Marco Fernandes apresentou um rol, não diria que eram propostas, mas de condicionalismos em desfavor da mulher e ressaltando aquilo que ainda há muito para fazer. É verdade que depois poderíamos ter aqui feito um grande tratado em vez de uma saudação, mas se calhar ainda estamos nas próximas reuniões de câmara a tentar mais uma vez chamar atenção do que é necessário, ainda fazer nesta área no combate à discriminação na luta por direitos iguais com salários iguais, porque de teoria nós temos todos existem um conjunto de normas de regras, mas depois na prática muitas delas na grande sua maioria não são aplicadas e portanto às mulheres ainda lhes falta um longo caminho apesar de terem já dado provas de que realmente têm capacidade, são capazes merecem toda a credibilidade para qual lutam e portanto ainda temos que provavelmente trabalhar o dobro para que tudo aquilo que está escrito nos tratados, nos decretos-leis e tudo isso possa realmente ser aplicado na prática. É verdade que ainda temos um longo caminho, esse caminho tem que ser feito por todos não cabe só às mulheres cabe também aos homens e assim demonstrarem que passar das palavras à ação e demonstrar que realmente aquilo que é dito em termos de novas medidas que são necessárias para implementar e para fazer com que as medidas possam realmente se reconhecidas pelo seu valor, é o caminho que ainda é necessário fazer há que estarmos todos em sintonia. Fez referência à questão que a vereadora Elisabete Adrião fez sobre a reabertura do Gabinete de Apoio à Vítima, é verdade ele foi reaberto e portanto foi reaberto porque estava fechado, e todos nós conhecemos as razões pelos quais ele estava fechado. Foi possível encontrar na parceria e foi possível fazer essa reabertura e portanto também é uma mais-valia, que como as instituições estão disponíveis para trabalhar nestas questões da violência doméstica e dar apoio a quem mais necessita e encaminhar, porque muitas das vezes é necessário quebrar as barreiras, encaminhar as famílias, as mulheres e as famílias para uma resposta célere que muitas das vezes ela não é, não chega, tão rápido como aquilo que é desejável. Portanto, ainda temos todo um caminho para fazer, para percorrer porque todos juntos não somos demais para lutar contra este flagelo social que urge combater, e portanto provavelmente também faz sentido que nós possamos falar abertamente sobre estas questões da igualdade de género até porque o Seixal também ganhou mais um ano o prémio Viver em Igualdade e de Oportunidades, e por isso pelas boas práticas que aplica e portanto, entende que todos nós homens e mulheres deste município, queremos continuar a trabalhar no sentido da valorização cada vez maior do papel da mulher na sociedade considerando que ela já hoje representa 52% da população mundial.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota do grande apreço que tem pelas comemorações do Dia Internacional da Mulher e também pelas ações concretas que promoveram da parte da manhã com a reabertura do Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, e à tarde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

com apresentação da Carta Social Municipal. Enalteceu a revisitação do documento já apresentado em 2015 e a sua atualização, sabe que está para breve o novo programa de financiamento de equipamentos sociais, espera que aconteça e que não seja só mais um compromisso do Governo. Referiu a celebração através do jantar realizado nos serviços centrais no qual participaram mais de 550 mulheres trabalhadoras. Uma forma de sublinhar o papel especial da mulher trabalhadora da autarquia do Seixal. Deu nota que em outros municípios como Almada, pela primeira vez, não se realizou essa iniciativa. Disse que era preciso ter convicções políticas e uma visão da sociedade onde de facto, a mulher ocupe um lugar especial e por isso a nossa autarquia está de parabéns por estas comemorações, para assinalar este dia, por tudo aquilo que está a fazer e pode fazer no sentido de promover o papel da mulher na nossa sociedade. Registou e também registrar com satisfação a capacidade que existiu de coordenar um conjunto de propostas que vieram desde o PS, Bloco de Esquerda, PSD e CDU.

- **Tomada de posição:** "Por um Concelho mais Amigo do Ambiente".

Tomada de Posição

Por um Concelho mais Amigo do Ambiente

O plástico é um componente orgânico de polímeros sintéticos, produzido com base no petróleo, que serve de matéria-prima para o fabrico dos mais variados objetos e com uma durabilidade elevada, mas também com elevados riscos ambientais, sendo os oceanos uma das potenciais vítimas deste produto.

Os nossos oceanos estão em perigo devido à sobreexploração, às alterações climáticas, à acidificação, à poluição e ao declínio da biodiversidade.

A função dos oceanos na regulação do clima é fundamental. Produzem metade do nosso oxigénio e têm absorvido a maior parte do excesso de calor do mundo e cerca de 25 % das emissões de CO₂.

As ilhas, os estados insulares e os países costeiros dependem dos recursos marinhos e são vulneráveis aos potenciais efeitos das atividades humanas na conservação e utilização sustentável. É imperativa a redução da produção de plástico, bem como a sua reutilização e reciclagem.

As festividades de verão no concelho do Seixal estão a aproximar-se, pelo que é expectável o uso massivo de copos em plástico, com vários tamanhos e usos.

Fomentar o "Incentivo à reutilização dos copos tradicionais", enquanto medida urgente e necessária para tornar as festividades mais amigas do ambiente. Assumidamente existem alternativas aos copos de plástico e, por conseguinte, aprovar medidas tendentes à promoção da utilização mais sustentável de recursos, privilegiando a proteção ambiental.

Importa reforçar, que o plástico descartável, de utilização única, passou a ser proibido na administração pública e no setor empresarial do Estado, depois de ter sido publicado em Diário da República a resolução que o determina:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018 - Diário da República n.º 207/2018, Série I de 2018-10-26, a qual promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico.

Ficam proibidos a aquisição ou utilização de, por exemplo, copos para café, água ou outras bebidas, pratos e taças, talheres, palhinhas e palhetas de plástico, garrafas (exceto das máquinas automáticas), devendo privilegiar-se garrafas reutilizáveis e pontos de enchimento de água da torneira.

Os sacos de plástico também terão de ser substituídos por embalagens de papel, com exceção dos sacos para lixo indiferenciado.

Esta medida apenas se aplica ao Estado, designadamente, aos gabinetes dos membros do Governo, aos organismos da Administração direta e indireta, incluindo os institutos públicos de regime especial e ao setor empresarial do Estado, no entanto, a título facultativo, à administração autónoma e a outras pessoas coletivas de direito público.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Ou seja, as autarquias locais não estão legalmente obrigadas a acolher a resolução e o que nela se estipula, todavia sendo o órgão mais próximo da população, torna-se imperiosa a sua participação nesta causa Ambiental.

Não obstante, constatamos que várias autarquias já estão a dar o exemplo, mostrando que é possível alterar hábitos ambientais, tendo anunciado novas medidas até 2020, entre elas está a proibição de vender bebidas em copos de plástico descartáveis na cidade de Lisboa. E, para o concretizar, a autarquia já contactou os comerciantes e as marcas de bebidas.

Neste sentido, a autarquia do Seixal preocupada em reduzir a sua pegada ecológica, segue os melhores exemplos. O concelho do Seixal, enquadrado no Projeto do Arco Ribeirinho Sul, está diretamente ligado ao "Ser Concelho exemplar para com o Turismo Ecológico de Vanguarda", que procura também alternativas Amigas do Ambiente.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 13 de março de 2019 resolve:

- 1 - Fomentar medidas de redução de copos descartáveis com a sua reutilização nas festas populares do Concelho do Seixal, privilegiando também a utilização de copos reutilizáveis ecológicos (biodegradáveis ou recicláveis);
- 2 - Promover medidas políticas ambientais e responsáveis, com vista à redução do consumo de papel usando os meios atuais de informação gratuitos ao alcance de todos os municípios.
- 3 - Desenvolver campanhas de sensibilização ambiental diretamente com a população, como elemento essencial para promover mudanças de atitudes e boas práticas em relação à proteção do meio ambiente.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o segundo documento do período de antes da ordem do dia, a tomada de posição "Por um Concelho mais Amigo do Ambiente".

O Senhor Vereador Nuno Moreira, Senhor Presidente, senhores vereadores, boa tarde a todos os presentes. Esta tomada de posição do PS tem por título se assim posso dizer "Por um Concelho mais Amigo do Ambiente", mas se me permite, é com agrado que posso dizer que "água mole em pedra dura tanto bate que até que fura" ou seja esta é um dos documentos já foram enviados e também tomadas de posição. Esta veio realmente a esta reunião de câmara e não é mais, porque realmente uma preocupação que também o PS tem constantemente falado também, nestas reuniões de câmaras e em outros locais. Até o início da desplastificação do Seixal, falamos em descarbonização, reciclagem, ecologia, mas acha que pode dizer mesmo que se está a tratar do início da desplastificação do Seixal. Isto claro, esta tomada de posição fala sobre que realmente o plástico é um componente orgânico de polímeros sintéticos, produzido com base no petróleo, que os nossos oceanos estão carregados de perigo é deriva nesses mares, que temos que preservar o meio ambiente. As festividades de verão e é aqui que se foca bastante esta tomada de posição estão a aproximar-se, e que é expectável o uso massivo dos copos de plástico, com vários tamanhos e usos nestas festas. Criar o "Incentivo à reciclagem dos copos tradicionais", é uma medida urgente e necessária para tornar as festividades mais amigas do ambiente. Assumidamente existem alternativas aos copos de plástico e, por conseguinte, aprovar medidas tendentes à promoção da utilização mais sustentável de recursos, privilegiando a proteção ambiental. Importa reforçar, que o plástico descartável, de utilização única, passou a ser proibido na administração pública e no setor empresarial do Estado, depois de ter sido publicado em Diário da República a resolução que o determina, que a qual promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico. Ficam proibidos na aquisição, por exemplo, copos para café, água ou outras bebidas, pratos e taças, talheres, palhinhas e palhetas de plástico, garrafas (exceto das máquinas automáticas), devendo privilegiar-se garrafas reutilizáveis e pontos de enchimento de água da torneira. Os sacos de plástico também terão de ser substituídos por embalagens de papel, com exceção dos sacos para lixo indiferenciado. Ou seja, as autarquias locais não estão legalmente obrigadas a acolher a resolução e o que nela se estipula, todavia sendo



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

o órgão mais próximo da população, torna-se imperiosa a sua participação nesta causa Ambiental. Podemos dizer que também existem projetos autárquicos em ascensão em todo o país cujo objetivo é implementar o uso de copos ecológicos em eventos locais como festas populares, mercados e estabelecimentos noturnos, turísticos com cafés bares ou restaurantes. Também o centro histórico do Seixal, bem como os restantes recintos de festas populares, movimentam centenas de pessoas por noite, sendo urgente a implementação desta medida ecológica também ela radical. Não podemos pensar numa obrigatoriedade mas sim da palavra-chave que é sensibilizar. Nesta proposta, nesta tomada de posição temos três pontos apresentados o primeiro será fomentar medidas de redução de copos descartáveis com a sua reutilização nas festas populares do Concelho do Seixal, privilegiando também a utilização de copos reutilizáveis ecológicos (biodegradáveis ou recicláveis), o segundo, promover medidas políticas ambientais e responsáveis, com vista à redução do consumo de papel usando os meios atuais de informação gratuitos ao alcance de todos os municípios e por fim o 3º Desenvolver campanhas de sensibilização ambiental diretamente com a população, como elemento essencial para promover mudanças de atitudes e boas práticas em relação à proteção do meio ambiente. Isto não é mais do que um tipo de incentivo que são corseais para a redução do impacto ambiental, nos espaços de diversão noturna. Posto isto, estamos claramente numa tomada de posição que inicia a nossa desplastificação do concelho do Seixal. Disse.

O Senhor Vereador Francisco Morais, disse que a tomada de posição de facto é interessante e tem um caráter mais geral, embora em foco a questão dos copos de plástico. É um facto e não há nenhuma questão sobre isso, no nosso entender poderia ser bem mais aberta, acha que a questão ambiental é transversal em muitas matérias, falaremos das beatas dos cigarros no chão, falaremos do carbono dos carros, as bicicletas por aí fora, portanto acha que poderia ser bem mais aberta esta questão. Não sabe se é possível falar já sobre isso, mas não focando aqui a questão da comparação com o Município de Lisboa, não sabe se a tomada de posição foi alterada nesse sentido ou não, mas deu essa nota, pensa que o terceiro parágrafo da segunda página, é da opinião que seja eventualmente aferida e portanto dá boa nota a esta tomada de posição e votará favoravelmente. Obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que ontem na reunião preparatória essa questão foi aferida. Há um conjunto em adendas e de alterações que melhoraram a tomada de posição. Inclusive essa questão que o vereador colocou.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, as tomadas de posição são sempre importantes como nós CDU sempre dissemos, e portanto tempos trazido várias e aceitamos também com alguma simpatia as tomadas de posição que nos apresentam da parte das outras forças políticas, o que revela que elas são importantes no contexto da discussão do próprio executivo municipal. Dar nota que estamos de acordo, nós temos um procedimento a decorrer para aquisição de copos de papel para as festas populares, para implementarmos precisamente esta dinâmica. Mas como o senhor vereador Nuno acabou por iniciar com "água mole em pedra" queria devolver essa cartilha para lembrar que a introdução de viaturas elétricas na limpeza a Câmara Municipal do Seixal com muito mérito, a introdução de triciclos elétricos na limpeza urbana, garantindo melhores condições ambientais e melhores condições de trabalho Câmara Municipal do Seixal, muito orgulho, candidatura ao Lvpd, Laboratório Vivo para a Descarbonização inovador que ficou na fase de apreciação em primeiro lugar, a Câmara Municipal do Seixal, introdução da monda térmica com equipamentos únicos na Península Ibérica, Câmara Municipal do Seixal, Balcão Digital da Fatura da Água Câmara Municipal do Seixal, portanto esperemos que faça o seu efeito produza o seu efeito capazes de reconhecer aquilo que são boas práticas ambientais que a Câmara Municipal tem desenvolvido.

O Senhor Vereador Manuel Pires, cumprimentou todos os presentes. Uma coisa muito rápida é claro que estou de acordo com esta tomada de posição, gostaria de ter visto aqui falar das escolas, falar da educação. Todos nós sabemos que a cultura e os hábitos costumam a mudar, mas temos que começar por algum lado, aqui vamos começar pelas festas é um princípio. Mas creio que se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

começássemos pelas escolas podíamos abranger muito mais pessoas, abrangíamos os alunos e os alunos levavam para casa e levavam esse hábito e esse princípio para os pais, para os avós, para os tios, para toda a família. Por isso julga que a câmara deveria ter como princípio e experimentar também estas coisas. É pena que a resolução do conselho de ministros tenha abrangido de facto os gabinetes dos ministros e das empresas públicas e não tenha abrangido umas coisas acho que por ai é que devia de ter começado, esperamos que haja novidades sobre isso é ai que começa a educação é aí que começa a mudança de hábitos.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, claramente que vemos que existe sempre a necessidade de alterar constantemente, não só porque é moda, mas sim porque é necessário e é urgente. Mas também digo que pode ser que a próxima frota que entre nesta câmara possa ser completamente elétrica e até que a última até já poderia ter sido a continuação das próprias híbridas, mas vamos ver se isto possa ser o despoletar para outras tomadas de posição e para outros incentivos e sensibilização também da parte do próprio PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que alguns vereadores colocaram uma série de outras questões importantes do ponto de vista da nossa sustentabilidade ambiental, da nossa pegada ecológica. Esta tomada, hoje é mais específica apesar de ter um preâmbulo extenso, no entanto seria importante estender-se às escolas, deveríamos desenvolver campanhas de sensibilização ambiental, pois as nossas crianças, são os primeiros portadores dos novos comportamentos dos homens e das mulheres de amanhã.

Deu nota que se está a trabalhar nisso, está-se a investir para se conseguir afastar completamente essa utilização diária de plástico nas escolas.

Salientou que do ponto de vista promoção ambiental, também a Divisão de Ambiente e Salubridade tem um conjunto de projetos no âmbito do Plano Educativo Municipal, para implementar a utilização e reciclagem. Pensa que existe sensibilização para o tema divulgado nas suas várias expressões.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, nós temos normalmente uma previsão daquilo que pretendemos aqui dizer, intervir, colocar questões mas ao longo daquilo que é o debate vão se alterando as prioridades e nem a propósito de prioridades, começou aqui por uma situação que não tinha previsto, mas que vem atalho e foice que é esta tomada de posição Por um Concelho Amigo do Ambiente. Disse que recebeu um documento hoje em sua casa. Acabamos de aprovar uma tomada de posição que tem a ver com o concelho mais amigo do ambiente, nesta tomada de posição havia um parágrafo que em que nós dizíamos "redução do papel, redução de flyer, redução de outdoors", isto sofreu aqui umas alterações, mas efetivamente a câmara não dá essa hipótese e não dá o exemplo. E não dá o exemplo porque está a receber todo o concelho um flyer destes. Este flyer, é consumo de papel e por outro lado tem custos, mas além disso o que é mais gravoso, pese embora estejamos até em época em que a Comissão Nacional de Eleições não permite que isto se faça, isto não é permitido mas continuamos a receber-lo e ainda o mais grave disto tudo é que o Senhor Presidente, com a sua fotografia acaba por dizer neste flyer em determinada altura diz assim "a proposta diz assim para 2019, a autarquia apresentou um orçamento de 89 milhões de euros", faz aqui a explicação e depois a certa altura diz também assim "no entanto na Assembleia Municipal os eleitos do PS, PSD, CDS, PAN e Presidente da Junta de Fernão Ferro votaram contra. Bom isto nada tem a ver com a informação da câmara, isto tem a ver com política, com partidos pese embora não esteja aqui mentira nenhuma isto não é um discurso de Presidente, isto é um discurso de um político da CDU ou seja com o erário público, ele utiliza o erário público os nossos impostos para fazer campanha pelo partido que representa e não para prestar uma informação. Disse que para o Partido Socialista é ultrajante, aliás o Senhor Presidente tem feito constantemente nos locais por onde passa insinuações e intervenções deste tipo, o que é de lamentar significativamente. Adiantou que não pode permitir que no momento, inclusive é proibido pela CNE, faça política com o dinheiro que é de todos nós. Falou sobre os processos da chamada Ponte da Fraternidade os acessos Amora/Seixal.

Já em tempos existiram três faixas, que na prática se transformava em duas, pese embora muito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

apertadas acabavam por circular praticamente quase sempre dois carros em cada sentido, hoje com a intervenção inclusive alargou-se com aquela ponte de madeira que o E.leclerc pagou, alargou-se aquele espaço e no entanto reduziu-se para duas faixas, quem frequente aquela zona por volta das 7 da manhã ou por volta das 6 da tarde é sem dúvida uma calamidade. Urge tomar-se posição sobre essa matéria, no entanto este assunto já vem sendo discutido desde 2005 já estamos em 2019 e até hoje nada. É uma crítica, é uma chamada de atenção para a urgência em resolver a situação, alargamento e retomar as quatro faixas.

É necessário que a câmara tome medidas no sentido de resolver os problemas de trânsito nomeadamente Ponte da Fraternidade, depois algumas notas relativamente à vala de Corroios. Este ano não tem sido um ano normal em termos de chuva, no entanto se passarmos na vala de Corroios, não foi limpa como devia. Todos os anos principalmente em frente ao Mcdonalds e daí para baixo, façamos votos para que não chova muito para que não haja ali as inundações que se agravem ainda mais do que o que é normal. Depois dizer também o seguinte em relação à temática deste flyer, numa das suas intervenções do Senhor Presidente há muito pouco tempo acabou por referir e acho que faz e continua a fazer este tipo de intervenções dizendo que o Partido Socialista votou contra o passe social. O dito passe social que a partir do dia 26 de março vai ser implementado na zona Metropolitana de Lisboa, não é verdade isto. O Partido Socialista nunca votou contra o passe social.

O Senhor Presidente da Câmara tenta ludibriar os municípios, não é verdade isto. O que nós votamos foi contra o orçamento que nos apresentou para 2019, e há pouco tempo apresentou-nos o orçamento que foi chumbado e veio aqui à câmara trazer a este fórum novo orçamento para ser aprovado, no entanto não o faz, porque interessa manter da forma como tem.

Trouxe há bem pouco tempo o Senhor Presidente da Câmara a este fórum, porque quando não se aprova o orçamento de 2019 entra em vigor o de 2018, e trouxe há pouco tempo uma alteração orçamental. Nessa alteração orçamental vem lá metido tudo ao molho, e o que nos propôs aqui foi uma alteração orçamental. Como nós entendemos que deve ser proposto um novo orçamento, não alterações orçamentais, continuamos a votar contra, porque não está a cumprir-se aquilo que é o normal funcionamento em termos orçamentais, por isso continuamos a votar contra.

O Senhor Presidente da Câmara dá-se ao luxo de dizer aqui o PS votou contra o orçamento, dá-se ao luxo de andar por aí a dizer que o Partido Socialista votou contra o passe social, quando toda a gente sabe que quem implementou esta medida foi o Partido Socialista.

Grande parte das câmaras da zona Metropolitana de Lisboa são do Partido Socialista e a Presidência é da Câmara Municipal de Lisboa, portanto todo este processo tem o aval do Partido Socialista logo isto não é verdade.

Pedi ao Senhor Presidente que reponha a verdade dos factos, porque não somos nem contra nem nunca votamos contra.

Depois não quis intervir no período em que a população interveio, mas não posso deixar de fazer aqui uma nota, porque houve aqui um munícipe que trouxe aqui um assunto que tinha a ver com os alvarás, com os licenciamentos já aqui disse e já aqui foi discutido várias vezes há três temáticas aqui nesta câmara tem que se melhorados e mais rapidamente possível e já tinham sido melhorados são 45 anos de governação comunista, e em 45 anos mais e melhor devia ter sido feito e continua-se a manter a mesma situação. Reclamações sobre alvarás são recorrentes, os períodos de atribuição do alvará é uma coisa impressionante. Os alvarás são as licenças de construção e são as licenças de habitação que recorrentemente as pessoas reclamam.

Disse que ele próprio tem uma licença de construção pedida há seis meses, no dia 12 veio pela primeira vez a resposta que tem arquitetura aprovada, seis meses depois tem arquitetura aprovada, agora faltam as especialidades. É preciso atuar nas licenças de construção, nas licenças de habitação e os alvarás urgentemente.

Depois porque não posso também deixar passar, que o Senhor Presidente ia falar na situação do almoço que em Almada no almoço Dia da Mulher em que o camarada Jerónimo de Sousa veio criticar a Presidente da Câmara Municipal de Almada por ter acabado com o almoço, acabou e acabou bem porque estes almoços igual ao almoço que o Senhor Presidente aqui de alguma forma acaba por fazer têm um fim e a Presidente da Câmara Municipal de Almada veio responder e muito bem dizendo "que ao contrário que vinha sendo feito ela estendeu a comemoração do Dia Internacional da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Mulher para todos os almadenses, não limitou para dentro da câmara, estendeu para todos almadenses e deu prova o que é que fez este ano diferente, são metodologias diferentes.

Depois porque também não quero deixar para o fim, quero deixar já agora aqui para o Senhor Presidente nos responder agora ou no fim mas também tenho que trazer isto aqui neste momento, é um assunto que já ontem falamos mas tinha algumas coisas naquilo que é o projeto que apresenta na BTL, referente ao projeto do hotel da Mundet, eu tirei aqui um documento que é uma citação penso que é do jornal Público que diz "O Seixal é outra estrela da BTL" e leva a Baía, a Mundet e novos hotéis para impressionar, mas depois diz assim "que irá ser construído um hotel com 84 apartamentos, não são 84 quatros e nós ontem na discussão e já em junho nós trouxemos à baila esta temática, que temos sérias dúvidas que isto seja um verdadeiro hotel, temos sérias dúvidas sobre isso e queremos crer que isto não é o hotel, mas sim um empreendimento turístico para venda de apartamentos, um regime em que sim senhora integrasse uma licença turística, um alvará turístico, mas que na prática estamos a ceder um terreno de 3.800 metros por quatrocentos e poucos mil euros que é o preço de um apartamento ali na Quinta da Trindade. Estamos a ceder um terreno numa zona nobre do Seixal por um valor irrisório e provavelmente o que vai acontecer é que esse edifício vai ser vendido em apartamentos num regime de empreendimento turístico. Pode funcionar como hotel uma parte, mas a outra será uma negociação e quero deixar aqui porque vem depois no final aqui um documento para ser aprovado por todos nós, mas não posso deixar de fazer já esta referência que o Senhor presidente pense no assunto e que nos responda porque, ontem disse que não sabia, que eu não acredito nisso, deixo já aqui a nota para ir pensando no assunto se isto são mesmo 84 apartamentos para ser posteriormente vendidos ou se é mesmo um hotel com quartos. Depois ainda há uma munícipe que me diz que na zona da baía onde as pessoas vão correr que há falta de luminosidade, que há zonas em que não têm luz pede-se urgentemente que possam repor a luz para que as pessoas andem em segurança. Para finalizar tenho aqui um assunto que daqui para a frente irei trazer um por semana e hoje quero discutir, referiu-se aquilo que foi os ajustes diretos ao longo do ano de 2018 à Cofina. Somou todos os ajustes diretos que foram feitos à Cofina no ano 2018, foi à Base.gov e retirou os valores e pode ter passado algumas, mas pelo que conseguiu, apurar 420 mil euros à Cofina. A Cofina, portanto tem a finalidade de publicitar consegue desenvolver influências, um anúncio no jornal, na televisão faz os ingressos do Splash, publicidade institucional entre outras coisas. Portanto diz a lei que diz o Código da Contratação Pública que só podemos fazer um ajuste direto a uma entidade ou a um número de contribuinte desde que nos últimos dois anos, tem que se analisar esse contribuinte, e se nos últimos dois anos esse contribuinte não tiver ainda feito um ajuste direto, ora pois bem a Cofina que teve em 2017 que também consegui apurar um ajuste direto. Foge através de um artigo que é o artigo 24º e o que é que este artigo 24º nº 1 do Código da Contratação Pública diz, podem sim senhora usar-se esta prerrogativa desde que essa empresa tenha competência técnica e que não exista no mercado concorrência, não existindo concorrência no mercado. Pois bem, que se saiba aquilo que a Cofina faz, fazem muitas outras empresas, portanto a Cofina não é exclusiva, se não vejamos, a câmara ajustou 100 mil euros para aquisição, emissão de ingressos no Splash Seixal, que se saiba há muitas outras empresas que podem fazer ingressos para o Splash Seixal, ou seja, esta prerrogativa que a câmara está a usar não me parece que se encaixe aqui. Este procedimento que aqui está, pese embora, se tente dar a volta com este artigo, não lhe parece que esteja legal, pediu a esta câmara que comprove que o que fez com a Cofina é legal.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, perguntou com que periodicidade está a ser efetuada a leitura da água aos municípios. Isto prende-se com o facto de terem ocorrido algumas queixas, porque têm recebido faturaçao com valores altos em determinadas fases do ano, por falta de leitura. Disse que de acordo com a lei, a leitura tem que ser feita pelo menos duas vezes por ano. Deu nota de uma notícia que falava sobre imóvel para venda no concelho do Seixal pelo valor de três, vírgula, nove milhões de euros. Tem conhecimento que o operador, milénio já pediu um projeto de urbanização com loteamento para habitação coletiva, e comércio. Como não tem conhecimento oficial de qualquer pedido ao município disto, pediu esclarecimentos. No seu despacho de revogação de pelouro estava referido que tinha feito publicitação de fotografias sem autorização dos intervenientes, perguntou



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

onde estava a autorização para a divulgação dos seus filhos. Referiu também a propósito do folheto que o vereador Eduardo mostrou, a comissão nacional de eleições fez uma interpretação que proíbe qualquer meio de difusão por órgãos que devem manter a sua neutralidade e imparcialidade, ou seja nem sequer estas fotografias, do meio e serviços urbanos, educação e juventude podiam ser publicados. Não podia estar a utilizar dinheiro do erário público para o efeito, não está correto, nem é justo.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que on line existe uma empresa geovis, de Aveiro, tem uma serie de imagens referentes à Quinta do Rouxinol, Seixal, e a um estudo, foi editado a 14 de fevereiro deste ano. Este estudo desenvolve-se após ter sido feito o tal tour histórico, onde foi feita uma visita à olaria e que na altura recorda-se que teria sido feito uma apresentação à população de um projeto para a nova cobertura para a olaria, e em conversa com o arqueólogo falou-se sobre a prospeção no terreno e aí tomar-se-ia decisões. Pediu ponto de situação.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, em relação ao dia internacional da mulher, foi apresentado um conjunto de atividades pelo senhor presidente e promovidas pela autarquia, reinauguração de gabinete de apoio à vítima, essa atividade foi restrita. Deu nota de que não teve conhecimento da mesma. Da parte da tarde, apresentação da carta social, não consegue perceber a relação desta atividade com o dia em referência. À noite, a oferta de um jantar a todas as trabalhadoras. Salientou que houve uma comparação destas atividades com o município de Almada. Julga ser uma comparação infeliz. Leu um comunicado da senhora presidente da Câmara de Almada, "em princípio não uso esta página para responder às críticas da oposição, mas não é todos os dias que é criticada pelo secretário-geral do PCP, que alias muito respeito, mas os seus camaradas deveriam informá-los melhor, nunca Almada celebrou com um ciclo de cinema, com um concerto, com encontros, com duas exposições, oferece a todos os almadenses, programação variada que mistura festa, e reflexão, talvez seja essa a grande diferença. Como mulher e presidente agradeço as flores, mas quero é igualdade de tratamento, igualdade salarial, igualdade de oportunidades, e igualdade no acesso à justiça." Elogiou a presidente, dizendo que a considerava uma grande mulher.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que curiosamente tinha um bilhete "navegante" para oferecer à senhora vereadora Elisabete Adrião, e que a partir de um de abril poderá utilizá-lo para ir até Almada.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu uma informação à câmara dizendo que, as valas foram todas intervencionadas, nomeadamente a de Corroios. Em relação à luz na marginal, efetivamente houve um corte de energia, mas foi de imediato registada e resolvida. Em relação às leituras de água, as mesmas são obrigatórias, apesar desta obrigatoriedade ser bianual, procura-se fazer mais. Houve efetivamente um período de dificuldades acrescidas, o que levou à contratação de serviços externos, o que levou a que a leitura se proceda com maior regularidade, num máximo de três meses.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que na sequência da visita realizada à olaria da Quinta do Rouxinol, verificou-se a necessidade de ver se naquele solo havia ou não questão a ser levantada e neste momento está a ser estudada e ser realizada uma prospecção, adiantou que assim que estiver pronto e forem concluídos os trabalhos dará nota das mesmas.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, relativamente aos licenciamentos disse que efetivamente tem havido reclamações, mas está em procedimento a agilização dos processos, e a médio prazo terá resultados positivos. Em relação às comemorações do dia Internacional da mulher, adiantou que a luta das mulheres não se resume apenas ao dia oito de março, nem com atividades nesse dia. Deu nota de que a carta social identifica as necessidades e tudo isso visa o melhoramento em prol da população e também das mulheres. Foi mais um passo em parceria com outras entidades no caminho que tem vindo a ser desenvolvido em proveito de todos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que todos os anos, nomeadamente acerca de quatro ou cinco anos, é feita no início do ano, uma carta aberta à população, de forma bastante reduzida, mesmo em relação aquilo que já foi redigido no boletim municipal, relatando factos. Não se refere à CDU, mas sim ao presidente da câmara, enquanto eleito deste município. Relativamente ao facto do PS ter votado contra o passe social, adiantou que quer na discussão do orçamento na câmara, quer na assembleia, ele próprio chamou a atenção para a necessidade de haver dotação para essa matéria, com a transferência de cerca de um milhão e meio de euros para a área metropolitana para custear a nova política do passe social. Referiu que os eleitos pelo PS votaram quatro vezes contra esta proposta, quer com o orçamento, bem como na última alteração orçamental. Sobre o jornal, público e o Hotel da Mundet disse que ia falar mais à frente, quando tivesse a apresentar a proposta. Em relação à Cofina, referiu que todos os contratos do município cumprem o estipulado na lei. Esclareceu que o evento Splash seixal, é um evento promovido pela Cofina, e portanto, não fará sentido oferecer os ingressos às crianças dos centros de férias desportivas, e das escolas, porque assim sendo, o município teria que as custear. Esclareceu que o presidente da câmara do municipal do seixal não aparece na televisão, ao contrário do senhor André Batista Pinotes, militante do PS, eleito da Assembleia Municipal do Barreiro, que surge como comentador. Em relação às fotos das crianças, julga haver uma autorização por parte das escolas do primeiro ciclo para o efeito. Relativamente à ponte da fraternidade adiantou que, este ano estarão em condições de concluir o ultimo passo para conferir total capacidade, e servir de via central relativamente à distribuição de tráfego na zona com a concretização da rotunda. Após este procedimento será realizado um estudo técnico para aferir as melhores soluções para aquele troço.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que o folheto foi recebido em sua casa durante esta semana, e que os outdoors foram afixados há cerca de duas semanas no máximo. Adiantou que o PS votou contra a forma como foi apresentada o processo do orçamento. Disse que se o orçamento se encontra desta forma, a culpa será do presidente, que não o colocou à discussão. Apontou o dedo à dita oposição, composta pelo BE e pelo eleito independente, que efetivamente não fazem verdadeira oposição. Referiu que na sua opinião o senhor presidente está a ser um habilidoso político. Esclareceu que aquilo que se tem estado a fazer com a Cofina é em prol do aproveitamento político, é para tentar chegar a todos os órgãos de comunicação social.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente a esta matéria, discorda completamente, mas no entanto respeita.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 068/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 069/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação nº 070/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 071/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de dezembro de 2018.
- **Informação nº 072/2019** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao 4º trimestre de 2018.
- **Informação nº 073/2019** – Relatório de

atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de janeiro.

- **Informação nº 074/2019** – Relatório de Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 26 de fevereiro a 07 de março.

- ADMISSÃO COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019



COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (551/VMC/2019-
111/B/16-FERNANDO JORGE DOS SANTOS
PAIVA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA -
PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(558/VMC/2019-301/B/17-B.M.CRUZ,
UNIPESSOAL, LDA.).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS
E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (507/VMC/2019-
185/B/17-VERTICALSÓLIDO, LDA.;
518/VMC/2019-374/B/90-JAIME CARVALHO).

- ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(544/VMC/2019-401/B/76-SERGIO PAULO
VALADÃO DA ROCHA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(505/VMC/2019-207/B/2017-PAULO
ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES;
506/VMC/2019-231/B/16-MARIA AMÉLIA
GABOLEIRO POLIDO RAMADA;
543/VMC/2019-167/R/1997-MÁRIO
SANCHES; 553/VMC/2019-341/R/99-JOÃO
CARLOS ANDRADE MARTINS SOARES;
556/VMC/2019-101/B/17-MORADA ABERTA,
LDA.).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MANUELA
CALADO, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (510/VMC/2019-132-H/18-DESPACHO
DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE
VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA DAS
OLIVEIRAS, Nº 8, R/C CRUZ DE PAU
AMORA; 532/VMC/2019-Pº 20-H/19-
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE
VISTORIA DE SALUBRIDADE RUA DR.
EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº
12-R/C DTº, AMORA; 533/VMC/2019-Pº 17-
H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE,

RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 81-1º DTº
CRUZ DE PAU AMORA; 534/VMC/2019-Pº
19-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE,
RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA
MENDES, Nº 12 - 1º ESQ. AMORA;
554/VMC/2019-9-H/19-AUTO DE VISTORIA
DE SALUBRIDADE À RUA SANTIAGO
KASTNER, Nº15, 7º DTO, STA MARTA
CORROIOS).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(516/VMC/2019-325/B/2017-VENCESLAU &
DUARTE -INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS
LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (508/VMC/2019-
296/R/07-ROSÁLIA CRISTINA NICO
FERREIRA NUNES; 509/VMC/2019-296/R/07-
ANDREIA SOFIA ALVES DIAS;
560/VMC/2019-14/R/2006-BENJAMIM
GILBERT TARDIVEL; 561/VMC/2019-
217/R/2004-FILIPE MARTINS CUNHA;
562/VMC/2019-33/B/1992-ALVARO ELOI
JACINTO COSTA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (504/VMC/2019-
410/B/18-ANTÓNIO DA SILVA GOMES
PESTANA; 540/VMC/2019-198/B/2017-
HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL
LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (514/VMC/2019-
130/B/16-IDEIAS MARCANTES -
PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.;
535/VMC/2019-62/B/15-BEIRAIS DA CIDADE;
539/VMC/2019-135/B/2016-M S GOMES SOC
CONST CIVIL LDA; 542/VMC/2019-
68/B/2015-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LDA).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (521/VMC/2019-
67/R/2011-JORGE JOSÉ ALVES -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

UNIPESSOA, LDA.; 522/VMC/2019-308/B/2018-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL LDA; 528/VMC/2019-39/B/18-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 538/VMC/2019-61/B/10-FERNANDO CARLOS DOS SANTOS INFANTE; 541/VMC/2019-97/B/2018-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL LDA; 550/VMC/2019-111/B/16-FERNANDO JORGE DOS SANTOS PAIVA; 557/VMC/2019-301/B/17-B.M. CRUZ UNIPESSOAL, LDA.).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (559/VMC/2019-20/DA/2004 REFº 2004-C-029-PAGAMENTO FORNECIMENTO CONTINUO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO ÀS ESCOLAS BÁSICAS 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA- EMPRE. SETGÁS, - VALOR 15.000,00 EUROS + IVA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (502/VMC/2019-19/B/19-A.D.A.T.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TOCÁ RUFAR).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (545/VMC/2019-237/B/2018-DESAFIOS DO ESCORPIÃO, LDA; 546/VMC/2019-63/C/1979-CARLOS DOS SANTOS CRAVO; 547/VMC/2019-754/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BARTOLOMEU PERESTRELO, N.º 1- 19A; 548/VMC/2019-967/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMJES, 15).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (527/VMC/2019-72/B/10-ESTIMATIVA POTENCIAL, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (503/VMC/2019-248/B/2018-TANIA MARISA MORINGA INACIO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (536/VMC/2019-263/R/00-LIDIA DA SILVA ROBERTO SERRASQUEIRO MENDES; 549/VMC/2019-362/R/00-GASPAR & MENA, LDA.).

- PROJECTO DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (513/VMC/2019-27/B/2009-A. SILVA & SILVA - IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, S.A.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (530/VMC/2019-144/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REAPETRECHAMENTO COM MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (511/VMC/2019-66/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE TRANSPORTE PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS, VIVER A DANÇA E O TEATRO, MARCHAS POPULARES, CARNAVAL, NO VALOR 18 000,00€+IVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (555/VMC/2019-265/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA SEMINÁRIO FINAL DO PROJETO EMPODERAR, À EMPRESA MARAIA ISABEL BENTO ALVES SANTOS, NO VALOR 160,00 €+IVA).

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (525/VMC/2019-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

17/B/2017-RICARDO MANUEL VIEIRA GERMANO;529/VMC/2019-107/B/2001-CONSTRUCIV CONSTRUÇÕES CIVIS LDA). - PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (512/VMC/2019-739/B/76-ANTÓNIO RITA CHAINHO; 523/VMC/2019-1167/B/1981-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 524/VMC/2019-247/B/1971-HELIO JOSE MORAIS CARDOSO; 531/VMC/2019-7/B/2017-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO). - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (515/VMC/2019-203/B/16-DELMAR INÁCIO MONTEIRO; 517/VMC/2019-744/B/60-CENARIWOOD ROUPEIROS E COZINHAS UNIP LDA; 519/VMC/2019-54/B/17-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO; 520/VMC/2019-83/B/16-RICARDO JOSÉ GOMES DA COSTA PEREIRA; 526/VMC/2019-53/B/17-RAFAEL CARLOS TAVARES RIJO; 552/VMC/2019-12/C/11-GESTINDUSTRIA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (537/VMC/2019-148/B/2017-BM CRUZ UNIPESSOAL, LDA).

➤ **Informação nº 075/2019** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 24 de janeiro a 29 de janeiro.

➤ **Informação nº 076/2019** - Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 06 de fevereiro a 16 de fevereiro.

➤ **Informação nº 077/2019** - Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Ambiente e Salubridade, referente ao mês de dezembro de 2018 e janeiro de 2019; Divisão de Água e Saneamento - Programa de Controlo da Qualidade da Água, referente ao mês de outubro de 2018.

➤ **Informação nº 078/2019** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 28 de fevereiro.

➤ **Informação nº 079/2019** - Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 080/2019** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 28 de fevereiro.

➤ **Informação nº 081/2019** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 25 de fevereiro a 12 de março.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (497/VJG/2019-268/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE 6 CONCERTOS MUSICais DO ARTISTA - SAMUEL - MURAL DA HISTÓRIA PARA AS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL; 512/VJG/2019-NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR DE PROCESSO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 007/2019 - ENGº JOSE MANUEL CONCEIÇÃO CHARNEIRA).

- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (527/VJG/2019-33/G/02-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

ADM CONJUNTA AUGI FF126/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (510/VJG/2019-321/DAG/2019-ADJUDICAÇÃO DE UMA FORMAÇÃO NO MUNICIPIO DE CASTELO DE VIDE).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (511/VJG/2019-ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM ALVARA Nº 1/2006 EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DA AUGI FF 54).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (455/VJG/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO 399/VMJM/2019 DE 14/02).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS - PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (461/VJG/2019-9/G/98-JOSE CALDEIRA BAIAO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 462/VJG/2019-5/G/98-LUIS MANUEL AFONSO ALVES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 463/VJG/2019-19/G/02-ILIDIO MARIA JORGE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 492/VJG/2019-47/G/96-GABRIEL

RODRIGUES GARRIDO/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 498/VJG/2019-2/G/98-HORIZONTE

DISPONIVEL - UNIPESSOAL , LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 499/VJG/2019-47/G/96-FERNANDO DA COSTA ROCHA/CERTIDAO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 500/VJG/2019-62/G/96-JOSE NUNS MARTINS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 501/VJG/2019-49/G/96-LUIS MIGUEL MARTINS FORTES/CERTIDÃO DE

CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 502/VJG/2019-8/G/96-ANTONIO DO NASCIMENTO VAZ/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 503/VJG/2019-20/G/99-FRANCISCA

CATARINA MANUEL MARTINS GUERREIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 529/VJG/2019-5/G/98-VITOR MANUEL JERONIMO DO SOUTO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (530/VJG/2019-3/G/97-MARIANA SILVA TENREIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMINIZAÇÃO).

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (491/VJG/2019-9/A/03-INSPIRAR - FUNDO ESP. DE INV. IMOBILIARIO FECHADO / REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO RELATIVA AS TAXAS PELA EMISSAO DO ALVARA).

- HORARIOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (454/VJG/2019-HORARIOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES AFETOS AOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; 464/VJG/2019-ALTERAÇÃO NAS ESCALAS DE TURNO DO GRRSU - DAMBS).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (474/VJG/2019--EMPATHY VOICES, LICENÇA PARA UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA E UMA TENDA DE APOIO Á REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITICO, DIA 14/03/2019 EM CORROIOS, JARDIM QUINTA DA AGUA.; 523/VJG/2019-546/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM AV



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

LIBERDADE, FERNÃO FERRO, CRUZ. JUNTO À AV. 25 DE ABRIL, DE 13,03,2019 A 12,03,2020).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (507/VJG/2019-551/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DOS REDONDOS, FERNÃO FERRO, DE 07,03,2019 A 06,03,2020).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (450/VJG/2019-ACUSTICA MÉDICA, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVI, DIA 26,02,2018 NA CRUZ DE PAU, JUNTO AO MERCADO; 452/VJG/2019-ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO DIA 01,03,2019 EM PRAÇA CENTRAL DA TORRE DA MRINHA.; 456/VJG/2019-326/AR-ANTONIO RICARDO CONCEIÇÃO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA BARTOLOMEU PERESTRELO, 24 CAVE DTA. CAVAQUINHAS, DE 27,02,2019 A 26,02,2020; 465/VJG/2019-148/FF-XIKANG YE, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA LUIS DE CAMÓEWS, 717/A/B - FERNÃO FERRO, DE 27,02,2019 A 26,02,2020; 531/VJG/2019-1642/AM-SILVA & PAREDES, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA FOROS DE AMORA, 127 A - CRUZ DE PAU, DE 12,03,2019 A 11,03,2020).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (467/VJG/2019-568/CO-IEPEP, LDA. REFORMULAÇÃO DO Nº DE PRESTAÇÕES REFERENTES À FATURA Nº 21419 DE

07,12,2019, COM INICIO EM MAIO ATE DEZEMBRO DE 2019; 468/VJG/2019-567/CO-IEPEP, LDA. REFORMULAÇÃO DO NUMERO DE PRESTAÇÕES REFERENTES Á FATURA Nº21417 DE 07,12,2018, NUM TOTAL DE 8, COM INICIO EM MAIO E TERMIMUS EM DEZEMBRO DE 2019; 475/VJG/2019-70/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM RUA DAS IBNDUSTRIAS COM RUA VITOR BRANCO, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 476/VJG/2019-71/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA MUPI/SINALETICA STIO EM RUA DAS IBNDUSTRIAS COM RUA VITOR BRANCO, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 477/VJG/2019-72/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM RUA VITOR BRANCO COM AV 1º DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA - PAIO PIRES, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 478/VJG/2019-73/PP-LIDERSUL LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM RUA VITOR BRANCO COM AV 1º DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 480/VJG/2019-118/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640 RUA AURELIANO M FERNANDES, PIS, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 481/VJG/2019-152/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MUPI/SINALETICA SITO EM RUA AURELIANO M FERNANDES COM A RUA INDUSRIA, PIS, DE 01,03,2019 29,02,2020; 482/VJG/2019-154/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM RUA DAS INDUSTRIAS COM RUA DOS FUNDIDORES, PIS, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 483/VJG/2019-155/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM AV EUGENIO DOS SANTOS COM RUA DA INDUSTRIA, PIS, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 484/VJG/2019-159/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MUPI/SINALETICA SITO EM RUA AURELIANO M FERNANDES COM RUA VITOR HUGO GOMES, PIS, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 485/VJG/2019-160/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MUPI/SINALETICA SITO EM RUA AURELIANOP M FERNANDES COM RUA



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

RODRIGO SARMENTO BEIRES, PIS, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 486/VJG/2019-161/PP-LIDEERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA MUPI/SINALETICA SITO EM RUA AURELIANO M FERNANDES COM TRAVESSA FRANCISCO TAVARES, PIS, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 493/VJG/2019-DS, LDA. INDEFERIMENTO COLOCAÇÃO DE PAINEL SITO EM RUA FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, PARALELO A A2, SENTIDO SUL.; 494/VJG/2019-PUBLIPOSTER LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN378, CRUZAMENTO COM AV DA LIBERDADE, FERNÃO FERRO.; 495/VJG/2019-PUBLIPOSTER, LDA. INDEFERIMENTO LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378, APÓS SAIDA PARA O CASAL DO MARCO, SENTIDO SESIMBRA/SEIXAL, FERNÃO FERRO; 496/VJG/2019-1563/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA QTA DA QUINTINHA COM RUA AURELIA PAZ DOS REIS-CORROIOS, DE 01,04,2019 A 31,03,2020; 504/VJG/2019-MSALVES COMUNICAAÇÃO. LICENÇA PARA UMA CAMPANHA PUBLICITARIA EM VEICULO, ALUSIVA AOS "TALHOS SILAU", A DECORRER NOS DIAS 16,22 E 27 DE MARÇO E 2 E 13 DE ABRIL DE 2019, NA ZONA DO FOGUETEIRO.; 505/VJG/2019-78/FF-LIDERSUL, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM ESTRADA NACIONAL 378/RUA LUIS VARELA, DE 01,03,2019 A 29,02,2020; 506/VJG/2019-285/AR-LIDERSUL, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, TORRE DA MARINHA, DE 01,03,2019 A 29,02,2020).
- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (479/VJG/2019-117/PP-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MUPI/SINALETICA SITO EM AV 1º DEZEMBRO DE 1640 COM RUA AURELIANO M FERNANDES, PIS, DE 19,02,2019 A 29,02,2020).
- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - PRETENSÕES

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (453/VJG/2019-107/A/74-CONSTRUÇÕES NORTE SUL , LDA / LIC. DE ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (469/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR PAULO MANUEL CARDOSO RIBEIRO CATARINO; 470/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR CARLOS JORGE FERREIRA REIS; 471/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JOAQUIM DE SOUSA VARZEA; 472/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR AMILCAR JOSE CATARINA DA SILVA; 473/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA PAULA SUSANA FONSECA CABRITA RODRIGUES; 528/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR NUNO MIGUEL DOS SANTOS ENTEIRICO).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (513/VJG/2019-35/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 514/VJG/2019-36/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 515/VJG/2019-37/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 516/VJG/2019-38/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 517/VJG/2019-39/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 518/VJG/2019-40/DRH/2019-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUZA VARZEA; 519/VJG/2019-41/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 520/VJG/2019-42/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 521/VJG/2019-43/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTES DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA COSNTANCIO PEREIRA MARQUES; 522/VJG/2019-44/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 524/VJG/2019-45/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 525/VJG/2019-46/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 526/VJG/2019-47/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).
- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (508/VJG/2019-OPTICA ALMEIDA, LDA. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA Nº 3579 DE 19.02.2019, NO VALOR DE 278,64 EUROS EM DEZ PRESTAÇÕES MENSais, COM INICIO EM ABRIL DE 2019).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (532/VJG/2019-11/P/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA O ESTUDO DE TRÁFEGO E PROJETO DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DO NÓ DA QUINTA DA PRINCESA, DA VIA ALTERNATIVA À EN10, AO KM 7+635 DA

EN10 À EMP. ENGIMIND - CONSULTORES DE ENGENHARIA E PLANEAMENTO, LDA PELO VALOR 19.900,00+IVA).
- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (509/VJG/2019-03/RI/2019-RECRUTAMENTO INTERNO DE 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA A DAS).
- REEMBOLSO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (489/VJG/2019-1/G/98-ÁLVARO JOSÉ MARQUES LOPES/ PEDIDO DE REEMBOLSO DE €100 PAGOS A MAIS DE TAXA DE ALVARÁ; 490/VJG/2019-RUI MANUEL GUERREIRO CABRITA/PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXA DE URGÊNCIA).
- REVISÃO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (466/VJG/2019-REVISÃO DA TABELA DE TAXAS AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICIPIO DO SEIXAL).
- REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (451/VJG/2019-5/P/2018-PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO - PROJETO DE ESPECIALIDADES ESPAÇO ATL DA ESCOLA EB DO FOGUETEIRO).
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (457/VJG/2019-49/G/96-LUIS MIGUEL MARTINS FORTES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 458/VJG/2019-47/G/96-FERNANDO DA COSTA ROCHA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 459/VJG/2019-62/G/96-JOSE NUNES MARTINS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 460/VJG/2019-47/G/96-GABRIEL RODRIGUES GARRIDO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 487/VJG/2019-20/G/99-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

FRANCISCA CATARINA MANUEL MARTINS
GUERREIRO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE
CAUÇÂO; 488/VJG/2019-2/G/98-HORIZONTE
DISPONIVEL - UNIPESSOAL

LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÂO).

➤ Informação nº 082/2019 – Relatório de
atividades da Divisão de Cultura e Património,
referente ao mês de janeiro.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, felicitou a câmara municipal pela divulgação dos animais do CROACS, nas redes sociais, pois julga que é uma boa forma de promover e divulgar a adoção dos animais ali recolhidos. Referiu a falta de o plano de atividades dos setores da segurança alimentar e do bem-estar animal relativo aos meses de janeiro e fevereiro.

2.Deliberação nº 048/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019. (ATA Nº 04/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 27 de fevereiro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação a Senhora Vereadora Susete Oliveira e o Senhor Vereador Nuno Moreira.

3.Deliberação nº 049/2019 – CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Em abril de 2017, a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Amora e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora congratularam-se pela aprovação da candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, da construção do novo Quartel.

A construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora é uma das operações, a nível nacional, cuja necessidade era mais evidente, uma vez que as instalações atuais, para além de estarem completamente desadequadas à necessidade real, encontram-se em péssimas condições estruturais, severamente degradadas, com infiltrações, humidade e falta de espaço.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se assim empenhada neste processo, sendo que tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional e despesas não elegíveis da candidatura, para além da cedência do terreno.

O custo total do investimento ascende a 1.363.989,44€, cofinanciado pelo POSEUR em 887.485,00€, cabendo à entidade o montante de 476.504,44, referente às rubricas de contrapartida nacional e investimento não elegível. Para o efeito, e em virtude do Governo em nada apoiar do ponto de vista financeiro a presente obra, teve a Câmara Municipal do Seixal de apoiar em 400.000,00€.

Neste âmbito, e para fazer face às despesas devidamente identificadas no ofício enviado à Autarquia pela Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (fiscalização de obra, consultoria, energia, comunicações, trabalhos a mais e apetrechamento de equipamentos informáticos), montante ao qual acresce a última tranche correspondente à contrapartida nacional da candidatura e a despesas não elegíveis para financiamento da operação “Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, a aprovação do apoio financeiro no montante de 222.504,44€, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018 (12 001 2018/5138).



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: NOVQUARTEL19/2019 – 13.03.2019 – anexo nº 74/2019.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que o presidente enaltece e bem aquilo que é investimento público e bem, e diminui a intervenção de outras entidades e do governo. Exemplo disso é um outdoor a mencionar a participação financeira do município na construção do quartel no valor de setecentos e cinquenta mil euros, não fazendo menção a outras entidades que também contribuíram. Disse que o governo teve um papel fundamental ao viabilizar verbas para a construção no âmbito do PESUER, quando inicialmente este programa não o contemplava, e portanto há que enaltecer o governo nesta matéria.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o vereador tem alguma razão, porque quem lê a esta proposta não consegue ver o alcance daquilo que foi feito. De facto com este secretário de Estado foi conseguido oitenta e cinco por cento do investimento ilegível.

4.Deliberação n.º 050/2019 – PROJETO DESFILES DE CARNAVAL 2019. ADENDA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta n.º 12394, de 28 de fevereiro de 2019, da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho, uma adenda à proposta na reunião de câmara de 13 de fevereiro, pela deliberação n.º 035/2019 – CMS, para atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, no montante de € 200,00 (duzentos euros), como forma de apoiar a participação de cinco turmas da Escola Básica Quinta da Cabouca no Projeto Desfiles de Carnaval 2019, dado não terem sido integradas na proposta inicial.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 075/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.02.28 – anexo n.º 076/2019.
- Informação de compromisso PRP: 13252/DEJ/19/2019 – 2019.03.03 – anexo n.º 077/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5.Deliberação n.º 051/2019 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PÓLO DE ENSINO DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ESCOLA DE MÚSICA DO



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

CONSERVATÓRIO NACIONAL E RESPECTIVO ADITAMENTO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna da Divisão de Educação e Juventude n.º 11416 de 25 de fevereiro de 2019, em anexo, no âmbito do protocolo celebrado entre a EAMCN – Escola Artística de Música do Conservatório Nacional e a Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta nomeadamente o previsto na alínea e) da cláusula terceira, do aditamento ao protocolo de colaboração que prevê a atribuição de comparticipação financeira para manutenção/renovação dos instrumentos musicais.

Proponho, a atribuição da comparticipação financeira no montante global de € 1.500,00 (mil quinhentos euros), para manutenção/renovação dos instrumentos musicais, relativa ao ano de 2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.02.25 – anexo n.º 078/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD/11416/2019 – 2019.03.06 – anexo n.º 079/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Manuel Pires, deu nota que a verba do ponto 5 é pequena face ao trabalho desenvolvido no conservatório. Em relação aos juízes sociais, disse que o processo correu de forma normal, mas entende que se deveria ter linhas do currículo para se puderem pronunciar sobre isso, porque desconhecem a vida curricular dessas pessoas.

6.Deliberação n.º 052/2019 – 30º FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM CRISTÃ. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 9269, de 12 de fevereiro de 2019, tendo em conta que o Festival da Canção Jovem Cristã é uma iniciativa organizada há 30 anos pelos grupos de jovens das Paróquias do Seixal, cujos principais objetivos são potenciar o aparecimento e divulgar novos talentos da canção cristã, estimulando a participação e o envolvimento dos jovens na produção de eventos culturais.

Proponho, a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira à Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora do Monte Sião, no valor global de € 600,00 (seiscentos euros) para apoio à produção do evento, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área juvenil entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 080/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.02.12 – anexo n.º 081/2019.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

- Informação de compromisso DELIB: INF INT 12911/2019 – 2019.03.06 – anexo n.º 082/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 053/2019 – CMS – 3º PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E DE OPORTUNIDADES DO SEIXAL PARA O TRIÉNIO 2018/2020. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"O Plano Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal tem por finalidade a promoção da integração da perspetiva da igualdade de género, de oportunidades e não-descriminação em todas as políticas municipais, como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre mulheres e homens, através de ações de informação, sensibilização e formação, sobre temáticas inseridas na defesa dos direitos humanos e os direitos das mulheres em particular, onde se integra o combate à violência doméstica e de género.

Sendo esta posição uma das premissas do Município do Seixal, que tem implementado uma estratégia para a integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres, assume-se como princípio fundamental de boa governação a promoção e o desenvolvimento do 3º Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades do Seixal para o triénio 2018/2020, aprovado por unanimidade em sede da 67ª reunião plenária ordinária do Concelho Local de Ação Social do Seixal realizada no dia 29 de novembro de 2018.

Propõe-se a sua aprovação em reunião de câmara.

Documentos anexos a esta proposta:

- 3º PLANO Municipal para a Igualdade de Género e Oportunidades do Seixal 2018-2020 – anexo n.º 083/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.02.13 – anexo n.º 084/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8.Deliberação n.º 054/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto no art. 36º do Dec.- Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que alterou a Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro (Código dos contratos públicos).

Propõe-se:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

1 – Aprovar a abertura de concurso público com a publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, cujo valor base é € 3.403.424,00 (três milhões quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica: 03.005.2018/5378, tendo a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2019 - € 425.428,00

Ano de 2020 - € 1.132.704,50

Ano de 2021 - € 1.132.704,50

Ano de 2022 – 712.587,00

O cálculo para apuramento do preço base, foi efetuado tomando como referência o custo unitário das refeições dos anteriores procedimentos de contratação para a prestação do mesmo serviço, devidamente adaptado ao número de escolas e ao número de refeições estimadas para o presente procedimento, tomando em linha de conta os custos com o pessoal a suportar pelo futuro cocontratante, de acordo com as tabelas salariais em vigor previstas no instrumento de regulamentação coletiva aplicável.

2 – Aprovar as peças escritas do procedimento de contratação pública, nomeadamente Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, Cláusulas Gerais e Técnicas;

3 – Em conformidade com o disposto nos artigos 13º n.º 1 d) e 19º n.º 3 da Lei n.º 159/99 é atribuição dos Municípios a Educação, sendo em especial da sua responsabilidade a gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico.

Na sequência do disposto no Dec. – Lei n.º 144/2008, no seu art. 2º n.º 1 b) foram transferidas para o Município as competências de componentes de apoio à família designadamente o fornecimento de refeições.

O Município tem vindo a dar cumprimento nos termos da legislação em vigor, de modo a assegurar a gestão e funcionamento dos refeitórios escolares da sua competência, tendo também nos últimos anos, realizando investimentos de forma a possibilitar a criação deste serviço em todos os estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, de modo a fornecer refeições saudáveis e equilibradas aos seus utilizadores.

Assim propõe-se aprovar a adoção do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 20º do Dec. – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que alterou e republicou o Dec. – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando a regra geral de escolha do procedimento (prevista no art. 18º do CCP) e o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP). É necessário adquirir este serviço porque é uma competência do município, de modo a assegurar a gestão e funcionamento dos refeitórios escolares.

4 – Aprovar o Júri de Concurso:

Ana Oliveira Silva – Presidente

José Plácido

Sandra Moreira

Júri Suplente:

Nuno Rodrigues

Ana Toscano

5 – Designar para gestor do contrato Ana Oliveira Silva, de acordo com o art. 290º - A do Dec. – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que alterou e republicou o Dec. – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

6 – Aprovar a não contratação por lotes, nos termos do art. 46º A, n.º 2 do Dec. – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto que alterou e republicou o Dec. – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, considerando o seguinte:

- a. Tratar-se de refeições no âmbito geral dos equipamentos escolares de 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do concelho;
- b. Para permitir um fornecimento de qualidade idêntica para todos os refeitórios escolares;
- c. Para rentabilizar a produção alimentar e os recursos humanos a afetar, aproveitando as economias de escala por um fornecimento global por uma única entidade;
- d. Para evitar os constrangimentos na gestão e fiscalização do contrato inerentes à sua execução por mais do que uma entidade.

Conforme a informação n.º 13458 de 6 de março de 2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Educação – 2019.03.06 – anexo n.º 085/2019.
- Informação de cabimento PROP: REF REF ESC/2019 – 2019.03.08 – anexo n.º 086/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 055/2019 – CMS – JUÍZES SOCIAIS. TRIBUNAIS DE MENORES. LISTAGEM. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando, que compete à Câmara municipal da sede de cada Tribunal, a organização das candidaturas a juízes sociais;

Que, desta forma, é da responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, informar o Ministério da Justiça e remeter para o Tribunal de Família e Menores do Seixal, a Listagem dos juízes sociais, de acordo com o previsto no Dec. – Lei n.º 156/78, de 30 de junho de 1978;

Que, torna-se necessário dar execução às especificidades constantes na Deliberação n.º 370/2018 da CMS;

Propõe-se:

A Câmara Municipal do Seixal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à Assembleia Municipal do Seixal, para votação, nos termos do artigo 36º do Dec. – Lei n.º 156/78, de 30 de junho, a lista dos 30 candidatos a Juízes Sociais (efetivos e suplentes), para intervir nas causas da competência do Tribunal Judicial da Comarca do Seixal, Juízo de família e Menores do Seixal, no biênio judicial de 2019-2021, e que faz parte integrante da presente proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 13853 de 7 de março de 2019;

Que seja dado conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.03.07 – anexo n.º 087/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, esclareceu que de facto os critérios elencados para a candidatura de juiz social, precisavam de ser mais afinados, porque pode-se estar perante pessoas que não tenham idoneidade para este cargo. Um dos critérios será quem se inscreveu primeiro, não lhe parece certo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, adiantou que esse critério referido, também não é assim na ficha de inscrição existe um conjunto de documentos que são necessários para a entrega da mesma. Salientou que muitas dessas pessoas foram propostas pelas instituições, e portanto haverá algum cuidado por parte das mesmas nessas escolhas. Mostrou disponibilidade para próximas candidaturas daqui a dois anos.

10. Deliberação nº 056/2018 – CMS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Programa:

Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

"A Agência Municipal de Energia do Seixal - AMESEIXAL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivos contribuir para a utilização racional de energia, melhoria da eficiência energética e aproveitamento máximo dos recursos energéticos.

No âmbito da constituição da AMESEIXAL encontra-se prevista, para a prossecução do seu objeto social, uma comparticipação financeira do orçamento da Câmara Municipal do Seixal, no montante de € 30.000 (trinta mil euros), a atribuir de acordo com o contrato - programa em anexo.

Trata-se de apoio de interesse para o município, nos termos da alínea u) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, como se constata no Relatório final do Contrato Programa 2018, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal do Seixal.

Nestes termos, proponho a aprovação do contrato-programa a celebrar com a Agência Municipal de Energia do Seixal -AMESEIXAL, com efeitos para o ano de 2019.

O presente encargo está previsto nas GOP's de 2018 (GOP-09 004 2018/5608) e cabimentado conforme informação anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo nº 93/2019.
- Informação de cabimento – anexo nº 94/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, em relação ao ponto 10, adiantou que existe uma coisa importante que são as candidaturas aos fundos europeus e reparou que existem pelo menos cerca de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

oito candidaturas a fundos europeus e o município não entrou em nenhum. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, deu nota de uma iniciativa que irá ocorrer neste mês, mais precisamente no dia trinta, a nível internacional, a "hora do planeta", e não existe qualquer divulgação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que a câmara do seixal adere todos os anos à hora do planeta, e convidou os presentes a estarem presentes nos serviços centrais para verificarem pessoalmente a participação deste município na atividade. Em relação à agência, disse que durante muitos anos teve uma comparticipação financeira por parte do município de cem mil euros, hoje em dia apenas tem trinta mil euros, o que significa que a mesma encontra parcerias e forma de financiamento sem necessitar da contribuição do município. Disse que para além destas oito candidaturas, existem muitas outras que têm sido aprovadas. Um exemplo disso, é a implementação de lâmpadas Led nas escolas do concelho. Isso trará ao município uma diminuição de despesa brutal, cerca de setenta por cento. Esta resolução deve-se à agência. Deu nota que esta agência também acompanha as candidaturas das escolas. Exemplo disso é a escola José Afonso e de vale de Milhaços, em painéis solares.

11. Deliberação nº 057/2019 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CHARNEQUINHA. ADITAMENTO.

Proposta:

Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

" 1. Em 23 de novembro de 2017, foi deliberado aprovar pela Câmara Municipal do Seixal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1, do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 42/2016, de 29 de dezembro, a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal e a Comissão de Melhoramento da Urbanização da Quinta da Charnequinha;

2. No referido protocolo as obrigações da Câmara Municipal do Seixal, traduzem-se na execução de trabalhos por administração direta, sendo que tais trabalhos não carecem de cabimentação e de despacho de autorização de despesa.

Nestes termos, proponho:

a) A alteração da alínea b), da cláusula segunda do Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal e a Comissão de Melhoramentos da Urbanização da Quinta da Charnequinha, com a seguinte redação:

"O valor estimado para os trabalhos por administração direta indicados na alínea anterior ascende a 20.911,68€ (vinte mil novecentos e onze euros e sessenta e oito céntimos)".

b) A supressão do parágrafo seguinte ao final do corpo da cláusula sétima, do referido protocolo, onde se lê:

"...Os valores envolvidos no presente protocolo, representam a assunção de despesas públicas municipais, através da cabimentação nº_____, despacho de autorização de despesa nº_____, no respeito pelo orçamento municipal e pela Lei dos Compromissos (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março)".

c) Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do seixal, para outorgar no aditamento de alteração ao Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal e a Comissão de Melhoramento da Urbanização da Quinta da Charnequinha.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 058/2019 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AMARSUL NO ÂMBITO DO PROJETO “RECOLHER PARA VALORIZAR – FASE II”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta

Pelouro de Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

“A presente candidatura do Município do Seixal ao Aviso 11-2018-14 do POSEUR pretende dar continuidade ao projeto “Recolher Porta a Porta para Valorizar” resultante da candidatura ao POSEUR-03-1911-FC-000136, que foi idealizada a partir do conceito de economia circular como um processo complexo, pensado de forma global e inteligente, por forma a fechar o círculo, que abrange a produção, a separação na fonte, a recolha, o tratamento e a valorização dos resíduos, com os menores custos ambientais, financeiros e a máxima valorização do resíduo como um recurso e produto para a cadeia económica.

Assim, pretende alargar-se a recolha Porta a Porta (PaP) de resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) a todas as zonas de moradias em que atualmente é feita a recolha PaP de indiferenciados pelo Município do Seixal.

Para além da melhoria dos níveis de valorização da fração orgânica dos resíduos urbanos (RU), serão reduzidos os custos gerais associados à recolha, triagem e deposição em aterro, de resíduos indiferenciados, no sentido de garantir o cumprimento das metas estabelecidas na Diretiva Quadro dos Resíduos (DQR) e no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020).

A presente candidatura contempla a recolha seletiva porta-a-porta (PaP) de RUB em 15.001 moradias, com cerca de 45.003 habitantes.

Assim, é estabelecido o presente protocolo que tem como o objetivo garantir a colaboração e a articulação entre as partes envolvidas na gestão dos Resíduos Urbanos, nomeadamente entre a entidade gestora em Baixa (Município do Seixal) e a entidade gestora em Alta (AMARSUL), evidenciando a capacidade do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) para receber e efetuar a valorização orgânica dos bioresíduos recolhidos seletivamente, e de modo a serem obtidas as necessárias sinergias que garantam a melhor utilização dos recursos disponíveis no âmbito do projeto “Recolher Porta a Porta para Valorizar – Fase II”.

Este projeto enquadra-se nos objetivos e estratégias estabelecidas na Carta Ambiental do Município do Seixal (CAMS) e no Plano de Ação do PERSU 2020 da AMARSUL (PAPERSU da AMARSUL), nomeadamente no que concerne à estratégia e objetivos definidos no PAPERSU da AMARSUL e relativamente aos objetivos associados às metas nacionais, destacam-se:

- Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- Redução da deposição de RU em aterro.

A ação que se candidata ao presente aviso do POSEUR contribui claramente para os objetivos e metas a atingir pela AMARSUL, nomeadamente:

- Ampliar progressivamente a rede de recolha seletiva porta-a-porta (PaP) e otimizar os circuitos de recolha.

Face ao acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal aprove o presente protocolo associado à candidatura submetida a 28 de fevereiro de 2019.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS NO CONCELHO DO SEIXAL

ENTRE:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

MUNICÍPIO DO SEIXAL, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 2844-001 Seixal, pessoa coletiva número 506173968, neste acto devidamente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Eng. Joaquim Cesário Cardador dos Santos, de ora em diante designado por **MUNICÍPIO DO SEIXAL**,

e

AMARSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A., com sede em Aterro Sanitário de Palmela, Pinhal das Formas, Quinta do Anjo, Freguesia de Quinta do Anjo, Concelho de Palmela matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Palmela sob o sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503876321, com o capital social de 7.750.000 Euros, neste ato representada por Dra. Sandra Maria Veríssimo da Silva, Presidente da Comissão Executiva e Eng. João Manuel de Jesus Lobo, Administrador Executivo, adiante designada por **AMARSUL**, conjuntamente designada por Partes

CONSIDERANDO QUE:

- A. A Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., é a concessionária do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Margem Sul do Tejo, integrando os municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal;
- B. A recente revisão da Diretiva Quadro dos Resíduos, da Diretiva "Embalagens" e da Diretiva "Aterros" verificada no contexto do pacote legislativo adotado pela União Europeia, resultam em metas de reciclagem mais ambiciosas, sobressaindo a introdução de obrigação para a recolha seletiva de Biorresíduos partir de 2023;
- C. A Estratégia Nacional de Redução de Resíduos Urbanos Biodegradáveis em Aterro privilegiava a valorização de resíduos orgânicos, em detrimento da sua deposição em aterro, a qual foi revista pelo PERSU II e, seguidamente, pelo PERSU 2020, instrumento que consubstanciou a revisão da estratégia consignada;
- D. O estabelecimento no PERSU 2020 de uma meta nacional de redução de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;
- E. O estabelecimento no PERSU 2020 de uma meta específica à AMARSUL de um máximo de 34% deposição, em aterro, de resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;
- F. Foi publicado pelo POSEUR o aviso nº 11-2018-14 destinado a financiar projetos de recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis relativamente ao qual o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** pretende apresentar uma candidatura como Município elegível;
- G. A **AMARSUL** explora a Central de Valorização Orgânica (CVO), no Ecoparque do Seixal;
- H. À semelhança de outros protocolos celebrados com outros Municípios da área geográfica de atuação da **AMARSUL**, surge a necessidade de assegurar a implementação da recolha seletiva de Biorresíduos no Município de **SEIXAL**, que faz parte integrante da referida área geográfica da concessionária;
- I. O **MUNICÍPIO DO SEIXAL** e a **AMARSUL** reconhecem que o presente Protocolo de Colaboração constitui um instrumento determinante para o sucesso da Recolha Seletiva de Biorresíduos no âmbito do objeto do contrato de concessão da **AMARSUL**, da sua atividade para o cumprimento do serviço público de recolha seletiva e tratamento de Resíduos Urbanos e para o cumprimento das metas ambientais individuais e nacionais.

É livre e esclarecidamente celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Definições)

1. As partes entendem por Biorresíduos uma fração dos Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), considerando-se neles incluídos os resíduos biodegradáveis de espaços verdes e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

(Handwritten signature)

resíduos biodegradáveis alimentares e de cozinha das habitações, das unidades de fornecimento de refeições e de retalho e os resíduos similares das unidades de transformação de alimentos, conforme definição do Decreto-Lei 178/2006 de 5 de Setembro, conforme redação dada na republicação pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.

2. Os Biorresíduos processáveis na CVO pertencem às classes apresentadas no Anexo I ao presente Protocolo, tendo por base a Decisão n.º 2014/955/EU, de 18 de dezembro que adota a Lista Europeia de Resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

CLÁUSULA SEGUNDA (Objeto)

1. O presente Protocolo tem por objeto a recolha e a entrega pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, na CVO, e a receção pela **AMARSUL**, de Biorresíduos, provenientes da área geográfica do Município, que respeitem o disposto na Cláusula Terceira do presente Protocolo.
2. O **MUNICÍPIO DO SEIXAL** obriga-se a entregar anualmente, na CVO, 5.749,13 t de Biorresíduos, repartidos mensalmente de acordo com o plano constante do Anexo II.
3. Para efeitos do número anterior, as partes acordam que sobre os valores anuais de referência indicados no plano do **MUNICÍPIO DE SEIXAL**, possam ocorrer variações máximas de +/- 10% sem prejuízo do disposto no nº 5 da Cláusula Nona.
4. As quantidades referidas no número anterior serão aferidas e revistas semestralmente, de modo a ajustar o valor anual.
5. As quantidades de Biorresíduos previstas nos números anteriores, a entregar pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, poderão vir a ser alteradas durante a vigência do presente Protocolo, por comum acordo entre as partes.
6. Para efeito do disposto no nº 2 anterior, a entrega de Biorresíduos pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL** terá início quando estiverem disponíveis os meios para a realização da recolha seletiva, num período até 24 meses a partir da data de aprovação da candidatura, uma vez que esta prevê o período de 24 meses para realização dos investimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA (Qualidade dos Biorresíduos)

- a. A qualidade dos Biorresíduos deverá respeitar o teor mínimo de resíduos putrescíveis. Durante o primeiro ano após o início das recolhas pelo **MUNICÍPIO**, o limite máximo de contaminação será de 30%. Fendo aquele período, o limite máximo de contaminação será definido com base nas caracterizações efetuadas, com um limite máximo de 20%, e os limites de composição química terão como referência as mesmas caracterizações.
- b. A presença de resíduos perigosos nos Biorresíduos entregues pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL** na CVO conduzirá à rejeição pela **AMARSUL** de toda a carga.
- c. A rejeição da carga a que se refere o número anterior só poderá ocorrer depois de verificada a mesma por um representante do **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, que para este efeito será notificado por telefone e email pela **AMARSUL**.
- d. Se, decorridas vinte e quatro horas após a notificação a que se refere o número anterior, o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** não se fizer representar, considera-se tacitamente aceite a rejeição da carga não conforme.

CLÁUSULA QUARTA (Obrigações da AMARSUL)

Em conformidade com o contrato de concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos da Margem Sul do Tejo, a **AMARSUL** obriga-se a:

- a. Receber, caracterizar e proceder ao tratamento e valorização dos Biorresíduos entregues pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, que satisfaçam os requisitos e condições previstos no presente Protocolo;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

- b. Definir e implementar, conjuntamente com o **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, a estratégia de comunicação que vise implementar a deposição seletiva e melhorar a qualidade dos Biorresíduos, junto dos pontos de recolha de Biorresíduos objeto do presente Protocolo, nos termos do disposto na Cláusula 7^a;
- c. Registar a informação respeitante ao total das entregas, suas origens, horários de entrega, código ou matrícula do veículo de transporte;
- d. Em caso de paragem programada da CVO, informar o **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, no mínimo com 5 dias úteis de antecedência, desse facto devendo os Biorresíduos, nessa circunstância, ser entregues noutra Unidade da **AMARSUL**, nas mesmas condições contratuais;
- e. No caso de paragem accidental CVO, informar o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** desse facto e contactar via telefone e por correio eletrónico com o interlocutor, a designar pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, de modo a permitir o desvio imediato dos Biorresíduos para outra Unidade da **AMARSUL**, nas mesmas condições contratuais;
- f. Informar o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** acerca dos resultados da caracterização realizada no âmbito da cláusula 9.

CLÁUSULA QUINTA
(Obrigações do MUNICÍPIO DO SEIXAL)

Nos termos do Presente Protocolo, o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** obriga-se a:

- a. Proceder à recolha seletiva, transporte e entrega de Biorresíduos na CVO, na qualidade e quantidades especificadas contratualmente, nomeadamente conforme o disposto nas cláusulas 2^a e 3^a do presente Protocolo;
- b. Promover, em conjunto com a **AMARSUL**, junto da população-alvo de recolha de Biorresíduos objeto do presente Protocolo, a deposição seletiva e o desenvolvimento de ações de comunicação que visem melhorar a qualidade dos Biorresíduos, conforme disposto na Cláusula Sétima;
- c. Assegurar que terceiros por si subcontratados cumpram os termos e condições de recolha, transporte e entrega, dos Biorresíduos, estipulados no presente Protocolo;
- d. Respeitar as instruções da **AMARSUL** quanto à entrega dos Biorresíduos objeto do presente Protocolo;
- e. Não proceder à entrega dos Biorresíduos, pelos períodos de tempo que lhe sejam determinados pela **AMARSUL**, nomeadamente, e a título meramente exemplificativo, nos casos de interrupção da receção de Biorresíduos ou paragem da CVO, sem prejuízo do disposto nas alíneas d) e e) da cláusula anterior;
- f. Cumprir o disposto no Regulamento da CVO, relativamente ao modo de utilização e funcionamento da Unidade.

CLÁUSULA SEXTA
(Comunicação, Imagem e Sensibilização da População-Alvo de Recolha dos Biorresíduos
objeto do Protocolo)

1. O **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, em parceria com a **AMARSUL**, será responsável pela proposta de estratégia de comunicação e apoio à implementação do Protocolo, a efetuar no âmbito da recolha seletiva dos Biorresíduos, a qual terá por base o desenvolvimento de ações de comunicação, junto da população-alvo de recolha dos mesmos Biorresíduos.
2. A estratégia de comunicação referida no número anterior será definida pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, depois de consultada a **AMARSUL**, podendo ser revista com periodicidade anual, ou outra que venha a ser acordada entre as partes.
3. A **AMARSUL** promoverá a criação de um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento das campanhas de sensibilização, assim como a participação na elaboração dos termos de referência dos cadernos de encargos e na aprovação das campanhas de comunicação a efetuar no âmbito do referido nos números anteriores.
4. **MUNICÍPIO DO SEIXAL** deverá designar um representante, com os poderes necessários, para integrar o grupo de trabalho referido no número anterior e o representar no mesmo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

5. A **AMARSUL** presidirá ao grupo de trabalho referido no nº 3 desta Cláusula e será a entidade responsável pela elaboração das atas das reuniões existentes e pelo controlo da implementação das ações definidas.
6. As decisões tomadas em sede do grupo de trabalho referido nos números anteriores desta Cláusula são vinculativas e obrigam a **AMARSUL** e o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** ao cumprimento das ações e prazos aprovados.
7. O grupo de trabalho referido nos números anteriores reunirá periodicamente na sede da **AMARSUL** e estipulará na primeira reunião um regulamento quanto ao seu modo de funcionamento.
8. Os materiais de comunicação a utilizar deverão apresentar o logótipo do **MUNICÍPIO DO SEIXAL** e da **AMARSUL**.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Entrega e Pesagem dos Biorresíduos)

1. As entregas pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL** de Biorresíduos na CVO far-se-ão de 2º a domingo, durante 24 horas, incluindo dias de feriado nacional ou municipal.
2. Os Biorresíduos a processar na CVO serão pesados à entrada desta instalação, sendo registados, em sistema informático da **AMARSUL**, as quantidades respeitantes a cada entrega, respetiva data e hora, e matrícula da viatura.
3. No caso de avaria, dano ou deterioração do equipamento de pesagem, o peso dos Biorresíduos entregues será estimado pela média das quantidades entregues nos trinta dias de calendário anteriores à data em que tenha ocorrido a situação.
4. Caso o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** pretenda proceder à entrega de Biorresíduos em mono-cargas, constituídas por apenas um tipo de produto alimentar, deverá informar previamente a **AMARSUL**, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, de tal facto de modo a que se assegure a sua diluição com a restante massa de resíduos a processar CVO, salvaguardando, assim, a necessária homogeneidade dos resíduos. A **AMARSUL** reserva-se o direito de rejeitar a receção de Biorresíduos em mono-cargas caso se verifique que não se encontra assegurada a sua diluição com a restante massa de resíduos.

CLÁUSULA OITAVA

(Caracterização dos Biorresíduos)

1. A **AMARSUL** reserva-se o direito de analisar as características físicas e químicas, em peso, dos Biorresíduos entregues pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, obrigando-se a informá-lo para este se fazer representar, por forma a averiguar e assegurar que os mesmos respeitam, nomeadamente, a limitação de contaminantes, o teor mínimo de resíduos putrescíveis e de composição química imposta pelo processo tecnológico da CVO.
2. As análises das características físicas e químicas dos Biorresíduos serão feitas nas instalações da CVO, sempre que a **AMARSUL** o entenda necessário ou adequado, de acordo com a metodologia definida no Anexo IV ao presente Protocolo.
3. Caso os Biorresíduos entregues na CVO pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, não estejam em conformidade com os limites de aceitação definidos no Anexo III ao presente Protocolo, a carga será rejeitada pela **AMARSUL**, devendo o **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, a suas expensas, transferi-la para outra Unidade, dentro do Ecoparque do Seixal, que seja indicada pela **AMARSUL**, estando, neste caso, sujeita à aplicação das tarifas estabelecidas na Cláusula Nona.
4. A rejeição da carga e alteração da classificação segundo a qualidade, a que se referem os números anteriores, só poderão ocorrer depois de verificada a mesma por um representante do **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, que para este efeito será notificado por telefone e mail pela **AMARSUL**.
5. Se, decorridas vinte e quatro horas após a notificação a que se refere o número anterior, o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** não se fizer representar, considera-se tacitamente aceite a rejeição da carga.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

CLÁUSULA NONA

(Preço do Tratamento dos Biorresíduos)

1. Os Biorresíduos a processar na CVO que respeitem os índices de contaminação definidos, serão recebidos pela **AMARSUL** ao preço referido no Anexo V ao presente Protocolo.
2. Caso as entregas de Biorresíduos sejam feitas em desrespeito pelos limites de qualidade estabelecidos no presente Protocolo, nomeadamente que contenham um teor de contaminantes fora dos limites de qualidade estabelecidos na Cláusula 3^a, a **AMARSUL** aplicará a tarifa de deposição em vigor para os Resíduos Urbanos (RU) municipais, conforme previsto no Anexo V ao presente Protocolo.
3. Caso a quantidade anual de Biorresíduos entregue na CVO seja inferior ao estabelecido na Cláusula 2^a, a **AMARSUL** emitirá um débito sobre o diferencial entre a quantidade mínima e a quantidade entregue, valorizado ao preço estabelecido no Anexo V ao presente Protocolo.
4. O preço previsto nos pontos 2 e 3 do Anexo V ao presente Protocolo será revisto anualmente de acordo com as obrigações a que a **AMARSUL** se encontra contratualmente obrigada.
5. O disposto no nº 3 da presente cláusula só se aplicará decorridos 24 meses após o início da recolha seletiva de Biorresíduos pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL e após aferição e revisão das quantidades indicadas no nº 2 da cláusula segunda, face às quantidades efetivamente recolhidas neste período.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Faturação)

1. As quantidades de Biorresíduos entregues que não respeitarem os limites de qualidade exigidos contratualmente, serão apuradas mensalmente sendo faturadas de acordo com o disposto na Cláusula Nona acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
2. Caso não seja atingido o limite mínimo de quantidade anual, será igualmente apurada a faturação, de acordo com o disposto na Cláusula Nona, acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
3. A faturação e os débitos que sejam devidos em qualquer um dos casos referidos nos nºs 1 e 2, deverão ser pagos nos 60 dias de calendário seguintes à respetiva data de emissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Duração)

1. O presente Protocolo entrará em vigor na presente data, por um período de 5 anos (cinco) anos.
2. Findo este período inicial, o presente Protocolo poderá ser automaticamente renovado por igual período de tempo, por uma ou mais vezes, desde que nenhuma das partes o denuncie, mediante aviso prévio escrito dirigido à outra parte, com uma antecedência mínima de 3 (três) meses em relação à data do termo do período de vigência em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Revisão)

Decorrido o período de 5 (cinco) anos após a assinatura do presente Protocolo, o mesmo poderá ser revisto mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

(Notificações)

1. Para efeitos do presente Protocolo, todas as comunicações ou notificações entre as partes deverão ser enviadas para as moradas, por correio registado com aviso de receção ou por email indicados no preâmbulo e à atenção dos respetivos representantes.
2. As partes deverão informar de qualquer alteração de morada nos 15 (quinze) dias antes da mesma ter lugar. Caso contrário, todas as comunicações ou notificações enviadas serão consideradas feitas na data do seu recebimento nos endereços anteriormente conhecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Alterações)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Todas as alterações e modificações que as Partes venham a acordar ao presente Protocolo serão objeto de Aditamentos e só serão válidas se constantes de documento escrito e assinado por ambas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
(Otimização da recolha seletiva de Biorresíduos)

1. De 6 em 6 meses, a contar da data do seu início, as partes obrigam-se a avaliar a quantidade e qualidade de Biorresíduos recolhidos no **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, para além do disposto na Cláusula Oitava e para os efeitos da Cláusula Nona.
2. A avaliação anterior pode determinar o aumento ou diminuição dos Biorresíduos recolhidos pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, podendo, por comum acordo, serem alteradas as quantidades previstas no presente protocolo.

Caso a avaliação referida nos números anteriores determine o aumento de Biorresíduos recolhidos pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL** e se os meios existentes não forem suficientes, a AMARSUL obriga-se a desenvolver todos os esforços e encetar todas as diligências necessárias com vista ao reforço dos meios de apoio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
(Cooperação entre as Partes)

No âmbito de presente Protocolo, e com vista ao seu integral cumprimento, as Partes obrigam-se a deveres de colaboração e cooperação mútua para o sucesso do Protocolo, o qual será parte integrante da candidatura que o **MUNICÍPIO DO SEIXAL** apresentará ao Aviso nº 11-2018-14 do PO SEUR.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
(Autorizações)

A validade do presente Protocolo fica condicionada à aprovação da candidatura submetida ao POSEUR pelo Município do Seixal, às autorizações legais, contratuais e regulamentares que sejam necessárias obter para a sua implementação.

Feito em 14 de março de 2019, em dois exemplares, destinando-se um a cada uma das partes.

Pelo Município do SEIXAL

Pela AMARSUL

ANEXO I – Classificação dos Biorresíduos segundo o LER

02 Resíduos da Agricultura, horticultura, aquacultura, caça e pesca, e da preparação e processamento de produtos alimentares.

02 01 Resíduos da agricultura, horticultura, aquacultura, caça e pesca;

020103 Resíduos de tecidos vegetais;

02 03 Resíduos da preparação e do processamento de frutos, legumes, cereais, óleos alimentares, cacau, café, chá e tabaco; resíduos da produção de conservas; resíduos da produção de levedura e extrato de levedura, e da preparação e fermentação de melaços;

020304 Materiais impróprios para consumo ou processamento;

02 05 Resíduos da indústria de lacticínios;

020501 Materiais impróprios para consumo ou processamento;

02 06 Resíduos da indústria de panificação, pastelaria e confeitoraria;

020601 Materiais impróprios para consumo ou processamento;

02 07 Resíduos da produção de bebidas alcoólicas e não alcoólicas (excluindo chá, café e cacau);

020704 Materiais impróprios para consumo ou processamento;

20 Resíduos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as frações recolhidas seletivamente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

- 20 01 Frações recolhidas seletivamente;
- 200108 Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas;
- 200125 Óleos e gorduras alimentares;
- 20 02 Resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios);
- 200201 Resíduos biodegradáveis;
- 20 03 Outros resíduos urbanos e equiparados;
- 200302 Resíduos de mercado;

Anexo II — Plano Mensal de entrega de Biorresíduos pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL (valores estimados)

	Biorresíduos (t)
	Ano 1
janeiro	479,09
fevereiro	479,09
março	479,09
abril	479,09
maio	479,09
junho	479,09
julho	479,09
agosto	479,09
setembro	479,09
outubro	479,09
novembro	479,09
dezembro	479,09

Anexo III – Limites de contaminação nos Biorresíduos (A definir após o primeiro ano de recolha seletiva de biorresíduos)

Anexo IV — Metodologia de Caracterização

As ações de caracterização incidem sobre os resíduos provenientes dos circuitos de recolha seletiva de matéria orgânica entregues na CVO pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL.

A metodologia utilizada para amostragem e caracterização dos resíduos urbanos produzidos é a preconizada na Portaria n.º 851/2009, de 7 de Agosto, que aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Seleção de amostras

Dada a impossibilidade de efetuar ações de caracterização sobre todos os fretes que entram na CVO, serão selecionados periodicamente um conjunto de viaturas que serão submetidas à caracterização física. A seleção dos circuitos a caracterizar será feita de forma aleatória.

Dimensão da amostra a caracterizar

Considera-se a análise de um mínimo de 250 kg de resíduos por cada viatura selecionada para caracterização. Esta quantidade é a prevista na metodologia definida na Portaria n.º 851/2009.

Caracterização física

A preparação das amostras e a sua redução, será efetuada de acordo com o preconizado na Portaria n.º 851/2009.

No local de caracterização procede-se à preparação de amostras representativas para análise, por revolvimento e quarteio dos resíduos recolhidos, com exclusão de quartos opostos, até à obtenção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

de amostras com cerca de 250 kg de peso, e que posteriormente são sujeitas a caracterização física.

A divisão em categorias e subcategorias será feita de acordo com o disposto no quadro que se apresenta de seguida. Nos casos em que ocorra um qualquer componente, não especificado, em quantidades significativas, será considerado isoladamente.

A caracterização física inclui a determinação das seguintes categorias:

CATEGORIA	SUBCATEGORIA
Finos (<20 mm)	
Bio Resíduos	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos Alimentares (restos de cozinha)• Resíduos de Jardim• Outros resíduos putrescíveis
Papel/Cartão	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens de papel/cartão• Jornais e revistas¹• Prospectos publicitários²• Outros resíduos de papel/cartão
Plástico	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens em filme de PE• exceto sacos de plástico leves (espessura menor ou igual a 50 microns)³• Sacos de plástico leves (espessura menor ou igual a 50 microns)• Resíduos de embalagens rígidas em PET• Resíduos de embalagens rígidas em PEAD• Resíduos de embalagens rígidas em EPS• Outros resíduos de embalagens de plástico• Outros resíduos de plástico³
Vidro	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens de vidro• Outros resíduos de vidro
Compósitos	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens de cartão para alimentos líquidos (ECAL)• Outros resíduos de embalagens compósitas• Pequenos aparelhos eletrodomésticos• Outros resíduos compósitos
Têxteis	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens têxteis• Outros resíduos têxteis
Têxteis Sanitários	
Metais	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens ferrosas• Resíduos de embalagens não ferrosas• Outros resíduos ferrosos• Outros resíduos metálicos
Madeira	<ul style="list-style-type: none">• Resíduos de embalagens de madeira• Outros resíduos de madeira



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Resíduos Perigosos

- Produtos químicos
- Tubos fluorescentes e lâmpadas de baixo consumo
- Pilhas e acumuladores
- Outros resíduos perigosos

Outros

- Outros resíduos de embalagens
- Outros resíduos não embalagem

Além da caracterização física, será determinado o peso específico global de cada amostra analisada e o peso de cada componente separada fisicamente.

Serão emitidos boletins de análise relativos às amostras analisadas, os quais, em caso de não conformidade com as especificações definidas no Anexo III, serão enviadas ao **MUNICÍPIO DO SEIXAL** como justificativo à fatura emitida no âmbito do disposto na Cláusula 10º do Protocolo.

Os boletins de análise, além de informarem acerca da composição física dos resíduos analisados, darão indicação da(s) inconformidade(s) verificada(s).

Equipamentos envolvidos

Para a realização dos trabalhos de caracterização, são utilizados os seguintes equipamentos:

- Crivo vibrante, com malha de 20 mm, e mesa de caracterização;
- Balança digital, com resolução de 50 g;
- Contentores de 50 litros de capacidade, para colocação das frações e determinação do peso específico.
- Máquina pá-carregadora para a movimentação das amostras.

Acompanhamento

Será permitido ao **MUNICÍPIO DO SEIXAL** o acompanhamento dos procedimentos de caracterização e verificação da conformidade dos resíduos entregues na CVO, sempre que este o solicite.

Caracterização de resíduos em instalações do cliente

Quando se verificarem ações de caracterização de Biorresíduos fora das instalações da **AMARSUL**, deverão ser disponibilizados os seguintes meios:

- Espaço pavimentado e amplo para descarga, homogeneização e preparação das amostras a caracterizar;
- Máquina pá-carregadora para a homogeneização e movimentação das amostras.
- Transporte para destino final dos resíduos amostrados.

Caracterização química

Sempre que se justifique, e paralelamente às caracterizações físicas, serão efetuadas determinações químicas sobre as cargas recebidas na CVO para verificação da sua conformidade.

As amostras submetidas a análises químicas, serão obtidas através da constituição de uma subamostra composta, com a mesma composição obtida na caracterização física, garantindo-se, assim, uma composição igual à carga entregue na CVO, por uma dada viatura.

A dimensão das amostras a caracterizar quimicamente terá uma massa mínima de 3000g, determinando-se o teor de Sólidos Totais, Sólidos Voláteis e Azoto total.

Sempre que a **AMARSUL** o entenda, serão efetuadas outras determinações químicas, sendo a massa da amostra definida de acordo com os parâmetros a determinar e os métodos de análise a seguir.

Anexo V — Tabela de Preços

1. Biorresíduos recolhidos pelo **MUNICÍPIO DO SEIXAL**: 0,00€/t



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

2. Biorresíduos com teor de contaminantes superiores ao contratado: tarifa municipal em vigor no ano em causa
3. Tarifa no apuramento da quantidade mínima anual: tarifa municipal em vigor no ano em causa.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação nº 059/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA REDE DE INFRAESTRUTURAS NOS MORGADOS II, FERNÃO FERRO (RUA DA LIBERDADE E RUA JÚLIO DANTAS). REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"Nos termos do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro e de acordo com a informação técnica da Divisão de Água e Saneamento (Informação interna com o SGD nº 24.420 de 21/05/2018) foi efetuado o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada da rede de infraestruturas nos Morgados II - Fernão Ferro - Seixal - Rua da Liberdade Rua Júlio Dantas, obra adjudicada à empresa Agrocinco - Construções, SA. O valor apurado é de € 2.590,63 (Dois mil, quinhentos e noventa euros e sessenta e três centimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente proposta que visa a aprovação da revisão de preços definitiva no valor de € 2.590,63 (Dois mil, quinhentos e noventa euros e sessenta e três centimos) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 002 2019/228.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DAS – anexo nº 95/2019.
- Informação de cabimento – anexo nº 95/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14. Deliberação nº 060/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MISTURAS BETUMINOSAS PARA O CONCELHO DO SEIXAL PARA O ANO DE 2019. PROCESSO N° CP 46/2018. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público

"Considerando a necessidade de adquirir misturas betuminosas para o concelho do Seixal para o ano de 2019 e não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por meios próprios do Município, submete-se a presente proposta que visa o seguinte:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

1. De acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP e nos termos dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 203.500,00 € (duzentos e três mil e quinhentos euros), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.001.2018/218, para 2019.

O preço base foi calculado com base nos valores apurados em fornecimentos contratados em 2017 e 2018.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção concurso público, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 20º do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

5. Propõe-se, nos termos do disposto do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade de avaliação do preço ou custo, que consta do Programa de Concursos em anexo.

6. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) Ricardo Nascimento - Chefe de Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (Presidente);
- b) Ana Caeiro -Técnica Superior de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal efetivo);
- c) Eduardo Rocha Diniz -Técnico Superior da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal efetivo);
- d) Ana Patrícia Patito -Técnica Superior da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal suplente);
- e) Ana Sofia Santos - Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral (vogal suplente).

6.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal Ana Caeiro.

7. Propõe-se que, nos termos do artigo 290º A do CCP seja nomeado (a) Ana Caeiro como gestor do contrato.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de encargos – anexo nº 97/2019.
- Programa de concurso – anexo nº 98/2019.
- Informação de cabimento – anexo nº 99/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15. Deliberação nº 061/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. 2019. PROCESSO Nº CP 45/2018. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público

“Considerando a necessidade de proceder à empreitada de execução de sinalização horizontal - 2019 e não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por meios próprios do Município, submete-se a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP e nos termos dos artigos 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 189.100,00 € (cento e oitenta e nove mil e cem euros), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.001.2018/218, para 2019.

O preço base foi calculado com base nos valores apurados em empreitadas contratadas em 2017 e 2018.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção concurso público, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 20º do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

5. Propõe-se, nos termos do disposto do artigo 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade de avaliação do preço ou custo, que consta do Programa de Concursos em anexo.

6. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) Ricardo Nascimento - Chefe de Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (Presidente);
- b) Ana Caeiro - Técnica Superior de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal efetivo);
- c) Ana Patrícia Patito - Técnica Superior da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal efetivo);
- d) Eduardo Rocha Diniz - Técnico Superior da Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público (vogal suplente);
- e) Ana Sofia Santos - Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral (vogal suplente).

6.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal Ana Caeiro.

7. Propõe-se que, nos termos do artigo 290º A do CCP seja nomeado Ricardo Nascimento como gestor do contrato.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de encargos – anexo nº 100/2019
- Programa de concurso – anexo nº 101/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 102/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16. Deliberação nº 062/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E REMODELAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VERDIZELA – FASES I E II. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

"A empresa SADE, adjudicatário da empreitada supramencionada, cujo contrato foi assinado em 11/09/2017, com o prazo de execução de 180 dias, e com um pedido de prorrogação, já anteriormente aprovado, veio solicitar uma 2ª prorrogação do prazo contratual em 37 dias, graciosa, tendo apresentado como justificação:

- Alteração da localização dos ramais domésticos, prevista em projeto, em alguns lotes, de forma a conciliar com a localização das fossas sépticas existentes;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

- Execução de ramais domésticos e pluviais que estavam omissos em projeto, para alguns lotes;
- Diminuição do rendimento de trabalho devido a roturas provocadas na rede de abastecimento de água existente;
- Diminuição do rendimento de trabalho devido a condições atmosféricas adversas.

Mais se informa, que no pedido de prorrogação apresentado, não está refletido qualquer encargo no cronograma financeiro, sendo assim proposto a aprovação do pedido a título gracioso.

Considerando que os motivos apresentados pelo empreiteiro correspondem à verdade e são admissíveis para justificar o pedido de prorrogação, e que por razões de interesse público a empreitada tem de ser concluída, proponho a aprovação da prorrogação do prazo de execução da obra. A empreitada estará assim concluída no dia 31/03/2019.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DAS – anexo nº 103/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação nº 063/2019 – CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINHAL DO VIDAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com a alínea f), do nº 2, do art. 23º e da alínea u), do nº 1, art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. – Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei nº 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei nº 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois euros) ao Centro Cultural e Desportivo de Pinhal do Vidal para garantir o apoio necessário à obtenção e instalação de um praticável para o desenvolvimento da modalidade de ginástica rítmica, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD nº 24015, utilizando a rubrica 05-001-2018/5304, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal do Vidal – anexo nº 088/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.02.20 – anexo nº 089/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD/10529/2019 – 2019.03.06 – anexo nº 090/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 064/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DA QUINTA DE SANTO ANTÓNIO. PROCESSO N.º 05/P/2017 – EMP. ALTERAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Proposta:

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaços Públicos

"Considerando a necessidade de enquadrar o concurso público da empreitada "Ampliação da EB1/JI da Quinta de Santo António" pelo valor de € 1.581.032,34 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e no âmbito do quadro orçamental em vigor e em conformidade com o cronograma financeiro da referida empreitada.

Propõe-se a aprovação de alteração de repartição de encargos, a satisfazer pela dotação na rubrica das grandes opções do plano n.º 03 002 2017/146, designadamente:

Ano de 2019: o valor de € 1.180.807,30 (um milhão, cento e oitenta mil e oitocentos e sete euros e trinta cêntimos);

Ano de 2020: o valor de € 400.225,04 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e cinco euros e quatro cêntimos);

A todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2019.01.30 – anexo n.º 091/2019.
- Informação de compromisso PRP: DPTM-04/P/17/2018 – 2018.09.20 – anexo n.º 092/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19. Deliberação nº 065/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO DESIGNADO DE “CENTRO INTERNACIONAL DA MEDALHA CONTEMPORÂNEA”. PROCESSO Nº 09/P/2017.EMP. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Proposta:

Divisão do Território e Mobilidade:

"Na sequência da Deliberação de Câmara nº 65/2018 de 22/03/18 que determinou a abertura do procedimento por Concurso Público, para a Empreitada do Centro Internacional Medalha Contemporânea, foi desenvolvido o procedimento concursal, não tendo sido, na data prevista no programa de concurso e no anúncio, apresentada qualquer proposta, isto é o presente concurso ficou deserto.

Assim, propõe-se nos termos da alínea a) nº1 do artigo 79º do CCP (Código Contratos Públicos) a não adjudicação do procedimento, bem como a revogação da decisão de contratar, ao abrigo do nº 1 do art. 80º.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao ponto 19 não apareceram candidatos para esse concurso, a lei permite sem voltar a abrir concurso, procurar pelo mesmo valor entidades que possam estar interessadas e assim ser adjudicada. Sobre o ponto 20, adiantou que sobre a Hasta Pública da Mundet, a proposta vencedora do procedimento de hasta pública, com pré-qualificação, apresenta um empreendimento turístico com classificação igual ou superior a 4 estrelas, de 84 apartamentos turísticos de dimensão e tipologia diversas, varia de T0 a T3, com kitchenette, estacionamento subterrâneo e serviços hoteleiros, organizados dos pisos -1 a 4. Terá um business center, SPA e Health Club, piscina e bar na cobertura. Perante as dúvidas apresentadas, entrou em contato com o promotor no sentido de ser esclarecido se pretendiam vender os apartamentos turísticos e em que dimensão. A resposta foi no sentido de nesse momento o plano de negócios ainda não estava definido. Propôs uma visita ao Open Lisboa, que consiste num Hotel semelhante, e assim esta proposta seria retirada desta ordem de trabalhos e propôs que fosse deliberada após a visita no dia 27 de março.

20. HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO MUNDET, LARGO 1º DE MAIO – SEIXAL. ADJUDICAÇÃO.

*Proposta agendada para a próxima reunião de câmara.

*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta "Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimo, nos termos do art. 51º do "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais", aprovada pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada. Aprovação do relatório final e adjudicação."

21. Deliberação nº 066/2019-CMS – PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DO ART. 51º DO “REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”, APROVADA PELA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A 16 de janeiro de 2019, através da Deliberação nº 003/2019-CMS foi determinada a abertura de procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimo, nos termos do art.º 51º do "Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais", aprovado pela lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada.

Em cumprimento da referida deliberação, procedeu-se ao envio de convite para apresentação de proposta de empréstimo às seguintes instituições financeiras: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de entre Tejo e Sado, CRL; Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco Santander Totta, SA; Banco Português de Investimento, SA; Banco Comercial Português, SA e Novo Banco, SA.

O Ato Público de abertura de propostas decorreu no dia 11 de fevereiro de 2019, pelas 10:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Para o Lote 1 apresentaram propostas as entidades Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de entre Tejo e Sado, CRL; Caixa Geral de Depósitos, SA; Banco Santander Totta, SA; Banco Português de Investimento, SA e Novo Banco, SA e para o Lote 2 apresentaram propostas todas as entidades convidadas, conforme quadros resumo, com a ordenação da receção e abertura das propostas, bem como as condições apresentadas:

Lote 1

Ordem Receção/Abertura das Propostas	Instituição Financeira	Montante Máximo	Indexante	Spread	Taxa de Juro	Comissões	
						1	2
3	4	5	6	7	8=4+5	9	10
1	Novo Banco, SA	16 640 115,42	0,000%	0,625%	0,625%	Isento	
2	Caixa Geral de Depósitos, SA	16 640 115,42	-0,236%	0,750%	0,514%	Comissão de Processamento: 4,15 €/prestação	
3	Banco Português de Investimento, SA	11 250 000,00	-0,236%	0,500%	0,364%	Comissão de Estudo e Montagem: 3.250 €; Comissão de Gestão: 20 €/Mês; Comissão de Acompanhamento: 6.000 €/Ano	
4	Banco Português de Investimento, SA	5 392 115,42	-0,236%	0,250%	0,714%	Comissão de Estudo e Montagem: 3.500 €; Comissão de Gestão: 5 €/Mês; Comissão de Acompanhamento: 5.000 €/Ano	
5	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo De entre Tejo e Sado, CRL	5 000 000,00	-0,236%	0,540%	0,374%	Comissão de Abertura: 25.000 €; Comissão de Estudo e Montagem: 1.500 €; Comissão de Gestão: 15 €/Mês; Comissão de Análise: 150 €	
6	Banco Santander Totta, SA	16 640 115,42	0,000%	0,640%	0,640%	Isento	

Lote 2

Ordem Receção/Abertura das Propostas	Instituição Financeira	Montante Máximo	Indexante	Spread	Taxa de Juro	Comissões	
						1	2
3	4	5	6	7	8=4+5	9	10
1	Novo Banco, SA	5 856 164,82	0,000%	0,625%	0,625%	Isento	
2	Caixa Geral de Depósitos, SA	5 856 164,82	-0,236%	0,750%	0,514%	Comissão de Processamento: 4,15 €/prestação	
3	Banco Português de Investimento, SA	5 555 164,82	-0,236%	0,950%	0,714%	Comissão de Estudo e Montagem: 3.250 €; Comissão de Gestão: 5 €/Mês; Comissão de Acompanhamento: 3.120 €/Ano	
4	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo De entre Tejo e Sado, CRL	2 500 000,00	-0,236%	0,580%	0,354%	Comissão de Abertura: 12.500 €; Comissão de Estudo e Montagem: 1.500 €; Comissão de Gestão: 15 €/Mês; Comissão de Análise: 150 €	
5	Banco Santander Totta, SA	5 856 164,82	0,000%	0,640%	0,640%	Isento	
6	Banco Comercial Português, SA	6 000 000,00	0,000%	1,375%	1,375%	Comissão de Organização: 6.000 €; Comissão de Gestão: 6.000 €/Ano;	

Em 22 de fevereiro de 2019, o júri procedeu à análise das propostas, tendo deliberado a exclusão das propostas apresentadas pelo Novo Banco, SA, para os Lotes 1 e 2, e da proposta apresentada pelo Banco Comercial Português, SA, para o Lote 2, por violação do disposto no ofício convite, já que não foram instruídas com o «Mapa contendo o valor atualizado dos encargos totais, calculado nos termos do disposto no n.º 6, do art. 51º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro» exigido.

De seguida, o Júri procedeu à classificação das restantes propostas, de acordo com o critério único



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

de adjudicação, nos termos previstos no ponto 5.1 do caderno de encargos e consequente proposta de adjudicação dos valores objeto do presente procedimento de contratação às seguintes instituições financeiras:

- Lote 1

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de entre Tejo e Sado, no montante de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros)
- Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor que corresponda ao remanescente em dívida, na data de pagamento do empréstimo a amortizar, até ao montante de € 11.640.115,42 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos)

- Lote 2:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de € 5.856.164,32 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos)

O Relatório Preliminar foi notificado às seis Entidades Bancárias supra identificadas, em 26 de fevereiro de 2019, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo de dez dias úteis, nos termos do disposto nos arts. 121º e 122º, do novo Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia.

Pelo exposto deliberou o Júri manter a exclusão das propostas apresentadas pelo Novo Banco, SA, para os Lotes 1 e 2, e da proposta apresentada pelo Banco Comercial Português, SA, para o Lote 2, conforme relatório final que se junta e, bem assim, a proposta de adjudicação, nos exatos termos constantes do Relatório Preliminar.

Relativamente aos requisitos estabelecidos no n.º 3, do art. 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atualizada, verifica-se, em primeiro lugar, que a dívida total é inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme quadro que se anexa à presente proposta.

Acrescem os requisitos constantes nas alíneas do referido preceito, que exigem que:

- a) Com a contratação do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;
- b) Não aumente a dívida total do município;
- c) Diminua o serviço da dívida do município.

Relativamente à alínea a), para efeitos de apuramento dos valores atualizados totais dos empréstimos, considerou-se o n.º 6 do artigo acima referenciado, aplicado aos planos previstos dos empréstimos a substituir com a referência a 31 de dezembro de 2018, sendo que os novos empréstimos permitem ao município poupanças imediatas com encargos financeiros e cumprem com os requisitos previstos, conforme os quadros insitos no Relatório Final.

Quanto à alínea b), os empréstimos a serem contraídos são pelo montante dos empréstimos a substituir, pelo que esta operação para efeitos de dívida total não representará qualquer incremento à dívida atual.

No que concerne à alínea c), diminuição do serviço da dívida, o valor total de encargos (capital + juros + comissões) é o que se apresenta no quadro resumo constante do Relatório Final, que demonstra que os novos empréstimos permitem uma poupança global de € 1.154.489,53, pelo que se cumpre com a obrigação de os empréstimos diminuírem o serviço da dívida.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 05/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

Neste quadro, propõe-se:

1. A aprovação do relatório final datado de 13 de março de 2019;
2. A aprovação da contratação de três empréstimos, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art. 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, com vista à liquidação dos dois empréstimos que constituem o Lote 1 - Empréstimo contraído junto do Banco BPI, S.A., através de contrato celebrado em 9/11/2015 e cuja vigência se iniciou em 22/01/2016, com o capital remanescente de € 16.640.115,42 (dezasseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos) - e o Lote Dois - Empréstimo contraído junto do Banco Comercial Português, S.A., através de contrato celebrado em 9/11/2015 e cuja vigência se iniciou em 28/01/2016, com o capital remanescente de € 5.856.164,32 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos) - a adjudicar às seguintes entidades bancárias com os seguintes montantes:

- Lote 1:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de entre Tejo e Sado, no montante de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros)
- Caixa Geral de Depósitos, SA, no valor que corresponda ao remanescente em dívida, na data de pagamento do empréstimo a amortizar, até ao montante de € 11.640.115,42 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos)

- Lote 2:

- Caixa Geral de Depósitos, SA, até ao montante de € 5.856.164,32 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos)
3. Remeter a presente proposta para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 1, do Art.º 25º, do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Caso a presente proposta obtenha aprovação dos órgãos executivo e deliberativo serão desenvolvidas as restantes fases do procedimento no sentido da obtenção do necessário visto do Tribunal de Contas.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou sobre o assunto, que quando lançaram a consulta aos bancos para a aquisição dos serviços centrais, ficaram surpreendidos com a taxa de juro apresentada, com o empréstimo de trinta e cinco milhões de euros, que era inferior a um por cento e isso motivou a que de imediato fosse retomada a renegociação do PCO. Após consulta do mercado, surgiram várias propostas, entre 0,54% e 0,75% de spread. O primeiro classificado com cinco milhões de euros, a caixa de crédito agrícola, com um spread 0,54%, e o restante valor para a caixa geral de



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 05/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2019

depósitos com um spread de 0,75%. Referiu que irá poupar mais de um milhão de euros. A proposta foi aprovada por maioria.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas do dia 13 de março de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretário (Em substituição)

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim.
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



6

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 16
PRESIDÊNCIA	- 24
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 25
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 30
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 45
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS	- 46
ADITAMENTO.....	- 47
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 51

.../...